

Ata nº 20/2024

DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA ATA DE ÉVORA. CÂMARA MUNICIPAL DEZOITO DE REALIZADA NO DIA SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEPTUAGÉSIMA QUATRO 1 NONA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente:

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

Vereadores:

Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim

Alexandre Manuel Rosa Varela Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico Florbela da Luz Descalço Fernandes Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

# I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o senhor Presidente cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que o senhor Vereador José Calixto solicitou, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a suspensão do seu mandato pelo período de seis meses, fundamentada em razões de ordem profissional.

A presente suspensão terá início no dia 16 de setembro de 2024 e termo no dia 16 de março de 2025.

Neste sentido, foi contactado o terceiro candidata da lista do PS, às eleições Autárquicas de 2021, Jerónimo António Vaqueiro José, o qual solicitou, igualmente, a suspensão do mandato por igual período. Assim, foi de imediato contactada a quarta candidata, da referida lista, Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita, que aceitou a assunção de Vereadora até 16 de março de 2025.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a retirada do ponto **6.2**, a pedido do proponente, o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

العلنو

Dy.

Prosseguindo, o senhor Presidente referiu-se à situação de calamidade que a zona norte e centro do País está a viver de forma devastadora, por via dos incêndios florestais, que já causaram sete vítimas mortais, entre as quais três bombeiros.

Neste contexto, deixou um voto de pesar às famílias das vítimas mortais.

Deixou também um voto de solidariedade a todos aqueles que estão empenhados na luta de combate aos incêndios.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, na sequência da intervenção do senhor Presidente, e tendo em conta que os eleitos pela Coligação Mudar com Confiança têm, igualmente, um Voto de Pesar para apresentar sobre os Incêndios em Portugal, referiu que o fazia desde já com a alteração ao título conforme consensualização entre todos os Eleitos.

# Voto de Pesar de Solidariedade e de Reconhecimento referentes à situação de catástrofe causada pelos incêndios florestais

"Considerando os extraordinários incêndios que se desenvolvem por todo o país nestes dias, com particular incidência no centro e norte de Portugal, apresentamos um Voto de Pesar pelas vítimas mortais, das quais destacamos os 3 jovens bombeiros que faleceram no terreno.

Expressamos também a nossa solidariedade com todas as populações atingidas por esta tragédias, e reconhecemos publicamente o trabalho desempenhado diário por todos os agentes de proteção civil no combate a estes brutais incêndios".

O voto apresentado foi subscrito por todos os eleitos.

# A). - Proposta de aprovação da ata número 10 de 02/05/2024. Retirada a pedido do senhor Presidente.

# B). - 60 anos das Piscinas Municipais de Évora.

O senhor Presidente assinalou os 60 anos das Piscinas Municipais de Évora, que aconteceu no passado dia 5 de setembro com um programa evocativo. Participaram várias entidades, bem como a população em geral e os jovens em particular.

# C). - Inauguração da 2ª fase da Residência Universitária da empresa Royal Prime.

O senhor Presidente informou, também, que no dia 5 de setembro teve lugar a inauguração da segunda fase da Residência Universitária da empresa Royal Prime, com a disponibilização de 220 camas para estudantes, sendo que este projeto irá até às 330 camas.

Neste momento, a Câmara está a negociar com a empresa a ampliação de mais edifícios e de mais camas para disponibilizar em termos de residência, admitindo alargar esta possibilidade a outras áreas da população que tenham essa necessidade, e não apenas aos estudantes universitários.

# D). - Inauguração da Ecopista que liga Évora / Reguengos.

O senhor Presidente deu nota da inauguração da Ecopista que liga Évora a Reguengos, através de um projeto da CIMAC, com a participação da Câmara Municipal de Évora, no antigo ramal ferroviário com cerca de 38 km, inserida na chamada Rota do Montado e que pretende criar um conjunto de ecopistas, em todo o Alentejo Central, permitindo assim ligar os vários concelhos. É um projeto que tem evoluído muito lentamente por razões variadas, mas, ainda assim, há que realçar a parceria, para a concretização desta Ecopista, entre as Câmaras de Évora, Reguengos e Redondo que vão assegurar não só a verba de investimento da comparticipação nacional como também as questões relativas à sua manutenção.

# E). -Assembleia Geral Extraordinária da Associação Évora 2027.

O senhor Presidente deu nota da realização da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Évora 2027, no passado dia 13, para discutir um conjunto de matérias bem como as questões relacionadas com os assuntos remuneratórios que estão a ser abordados a esse nível, e posteriormente dará uma informação mais completa sobre o assunto.

# F). -Inauguração do Salão Central Eborense.

O senhor Presidente referiu-se à inauguração do Salão Central Eborense, no passado dia 14, para dizer que foi com enorme satisfação que voltaram a ter este equipamento à disposição de Évora e da sua população. Um edificio com mais de 100 anos, agora reconstruído e renovado apresentando novas valias que podem ser utilizadas, sobretudo, pelos agentes e instituições locais.

Informou que tão breve quanto possível vai ser distribuído um documento com as normas de funcionamento do Salão Central.

# G). - Protocolo do Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente informou que a Administração Regional de Saúde foi extinta e as suas competências foram distribuídas por várias instituições, contudo ainda não tem informações concretas sobre a matéria.

Algumas dessas competências, em particular as relacionadas com as obras do novo Hospital foram atribuídas à administração do Hospital do Espírito Santo, havendo outras que estão ainda por analisar. Portanto, está a aguardar que haja uma informação mais concreta sobre a situação, nomeadamente, quem fica com o quê em termos de competências.

Lembrou que a Câmara Municipal continua a aguardar que o Governo aprove a alteração do Protocolo para a construção dos acessos públicos e redes publicas de água e saneamento, o que está a impedir o avanço do processo de expropriações e o financiamento para a Câmara poder lançar as obras.

### H). - Centrais Fotovoltaicas do Divor.

O Senhor Presidente deu nota que receberam uma comunicação do Governo, com respostas a algumas questões levantadas pela CDU, sobre a implementação das centrais fotovoltaicas. Neste sentido, esclareceu que a informação recebida indica que todas as exigências legais foram cumpridas e, claramente, dão a entender que o primeiro projeto foi aprovado e vai ser implementado.

# I). - Congresso da Organização Cidades de Património Mundial.

O senhor Presidente informou que o Congresso da Organização Cidades de Património Mundial, vai ter lugar em Córdova, onde vai participar na qualidade de Vice-presidente daquela organização internacional.

### J). - Declarações à LUSA.

O senhor Presidente disse que iria dar alguns esclarecimentos sobre as declarações que fez à Lusa, que ali foram referenciadas pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim, numa outra reunião, tendo, à data, afirmado ter algumas dúvidas sobre aquelas informações:

9x.

Tendo ficado na dúvida quanto às minhas declarações à LUSA, invocadas pelo senhor Vereador Sim Sim, quanto aos valores previstos para as obras de acesso publico rodoviário e das redes de abastecimento de água e saneamento do novo Hospital Central do Alentejo, procurei esclarecer o assunto.

De facto, a 11/5/2023, confirmo ter feito aquelas declarações, referindo estimativa de 7/8 milhões de euros para aquelas obras, referindo a possibilidade de atualização do valor pela volatilidade do mercado.

A 19/5/2023, foi concluída, pela DORU, a atualização do projeto e orçamento para os acessos, no valor de 10.697.741,20 sem IVA. Terei tomado conhecimento deste novo valor no final de Maio de 2023.

A proximidade das datas e da atualização do projeto, ter-me-ão induzido a confusão quanto às declarações prestadas à LUSA.

Em Junho/2023, e no âmbito da visita do Governo a Évora, procedeu-se à elaboração e assinatura do Protocolo em vigor. Reitero que, a pedido da Presidente da ARSA com a justificação de não criar dificuldades à candidatura ao programa JASPERS da União Europeia, o valor inscrito para os acessos foi o valor inicial do orçamento entregue à ARSA, assumindo o compromisso de, após o desenlace daquela candidatura, alterar o Protocolo para o valor atualizado do orçamento. Em rigor, e como o Protocolo assume o financiamento a 100% pelo Estado, o valor real corresponderá ao valor resultante do concurso publico. Deixo o esclarecimento que assumo, por razões éticas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que não podia deixar passar este momento sem felicitar o Município e todos os trabalhadores que estiveram envolvidos ao longo de todos estes anos, na reabilitação do Salão Central, porque de facto foi um processo muito morosa. Dar os parabéns à Câmara por ter requalificado e devolvido este equipamento à cidade, esperando que a programação venha a corresponder, também, às expectativas de todos. Aquilo que tem sido anunciado parece-lhe que é um bom caminho, com uma programação mais focada nos agentes locais, independentemente de poderem convidar artistas de outras regiões.

Relativamente à Ecopista Évora/Reguengos começou por felicitar as três Câmaras e a CIMAC por esta iniciativa que lhe parece muito positiva. Tendo de seguida questionado qual é a verba de comparticipação nacional e que responsabilidade vai caber ao Município de Évora, relativamente à conservação e manutenção deste equipamento. Gostaria de perceber exatamente os valores em causa e qual foi o compromisso assumido com as outras Câmaras envolvidas neste projeto.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou se o problema das águas residuais da residência para estudantes, já estava resolvido.

Referiu-se à inauguração do Salão Central Eborense, para dizer que é de facto um feito aguardado há muito tempo e que finalmente está concretizado e ao alcance dos Eborenses. Felicitou todos os envolvidos no desenvolvimento deste projeto, assim como a equipa que vai estar responsável pela gestão do espaço, manifestando grande expectativa em relação à programação futura, da qual ainda não se possui detalhes.

Sobre o Protocolo do Hospital Central do Alentejo, mais especificamente no que diz respeito aos acessos sob a responsabilidade do Município, a data prevista no protocolo é setembro de 2026. Facto que o preocupa pois, eventualmente, o hospital poderá começar a funcionar antes dessa data, e, portanto, esperava que fosse possível antecipar estes prazos, caso haja viabilidade para tal.

Agradeceu a informação sobre as Centrais Fotovoltaicas do Divor, no entanto gostava que o senhor Presidente o informasse em que ponto se encontra o normativo que o município se comprometeu fazer, para pedidos futuros de Parques Fotovoltaicos.

Sobre as declarações à LUSA, o senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu os esclarecimentos que o senhor Presidente lhe prestou ainda em agosto.

A senhora Vereadora Bárbara Tita, no que diz respeito às centrais fotovoltaicas do Divor, expressou preocupação pelo facto de ainda não terem sido dados passos no sentido de iniciar a execução do compromisso que a Câmara assumiu com a população. A central, que vai afetar uma área de paisagem de 750 hectares, já possui uma licença de produção datada de 2 de fevereiro de 2024, o que indica que o processo está completo. Assim, a sua maior preocupação, neste processo, é que provavelmente já tenha sido submetido à Câmara um pedido de controlo prévio de operações urbanísticas, o qual estabelece que, no prazo de 8 dias após a apresentação da comunicação prévia, o Presidente da Câmara deve proferir os despachos. Por isso, é muito importante que se verifique se esse pedido ainda não foi rececionado na Câmara.

Neste contexto, é fundamental determinar a área de impacto paisagístico das centrais solares já instaladas no concelho, de forma a avaliar a proximidade com o limite previsto na lei. Este artigo estabelece que, a área total no território municipal for inferior a 2%, considerando os projetos já instalados ou com título de controle prévio, a comunicação prévia poderá ser rejeitada.

Destacou a importância de se conhecer a área já afetada por esse tipo de instalação, questionando a área útil disponível, tendo sugerindo que as centrais solares possam ser colocadas em zonas industriais ou já fortemente alteradas. A sua preocupação é com o impacto paisagístico e a possibilidade de atingir o limite de 2% de área afetada, o que impediria futuras iniciativas de eficiência energética, que serão obrigatórias de acordo com as diretrizes comunitárias.

Além disso, há uma preocupação com o processo de controle prévio e a análise da área de impacto paisagístico, incluindo um projeto de central solar discutido em uma reunião de julho, que ainda não teve andamento e que pode resultar em deferimento tácito.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente ao Salão Central Eborense, destacou que se trata de uma infraestrutura de grande importância para a cidade, e após 36 anos de encerramento, foi com satisfação que assistiu à sua inauguração. No entanto, sendo este um espaço de gestão municipal, a ausência de um regulamento de funcionamento deixa-a preocupada. Na sua opinião, é inadmissível, em pleno século XXI, que uma infraestrutura, independentemente da sua natureza, seja aberta sem regras definidas, previamente, considerando que este trabalho já devia ter sido realizado, até porque a inauguração do Salão Central já estava prevista acontecer, portanto, teria havido tempo suficiente para elaborar e estabelecer essas normas. Por isso, espera que o regulamento seja elaborado o mais breve possível.

O senhor Presidente quanto à questão das águas residuais, disse tratar-se de um problema relacionado com a Infraestruturas de Portugal (IP) e com a necessidade de atravessamento de uma linha férrea eletrificada. Este facto implica, obviamente, um conjunto de desafios em termos de segurança que devem ser cuidadosamente considerados. No entanto, já foram identificados os técnicos da Câmara e da IP responsáveis pela resolução da questão, esperando-se que este se encontre a solução o mais breve possível para que depois se faça a obra.

Em relação ao regulamento de funcionamento do Salão Central, como foi mencionado na reunião anterior, as normas já estavam elaboradas há algum tempo. Por essa razão, decidiu-se ouvir novamente os serviços para avaliar se há necessidade de alguma atualização.

W W

Assim, logo que esteja concluído o normativo será enviado aos Senhores Vereadores para que se possam pronunciar.

Relativamente à Ecopista de Evora/Reguengos, o senhor Presidente esclareceu que, embora possa haver alguma margem de erro, o investimento total é de 900 mil euros, aproximadamente, e as Câmaras Municipais envolvidas devem contribuir com 15% desse valor. Essa contribuição será distribuída de acordo com o número de quilómetros que correspondem a cada concelho, o que lhe parece um critério justo.

Relativamente às normas sobre as centrais fotovoltaicas, referiu que estão a trabalhar de forma no sentido de verificar se poderão ser já incluídas no âmbito do PDM. Ainda assim, caso não haja essa possibilidade devem ser aprovadas em reunião de Câmara e posteriormente presentes para deliberação da Assembleia Municipal. Recordou, ainda, que a questão fundamental não pode ser ignorada, ou seja, quem licencia não é a Câmara, mas sim o Governo. Portanto, a Câmara não tem qualquer competência para intervir no processo de licenciamento nesta matéria específica. O que a Câmara deve fazer é continuar a desempenhar o papel que tem vindo a exercer, nomeadamente, afirmando as suas posições e dando apoio a empresas que a contactam, não apenas para centrais fotovoltaicas como também para outros projetos de energias renováveis. Informou, também, que pediu aos serviços para fazerem um levantamento dos locais e da área já ocupada por essas centrais no concelho.

#### K) - Inicio do ano letivo.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se ao início do ano letivo, para dizer que está a decorrer sem incidentes de maior, houve apenas a necessidade de abrir mais algumas salas para acomodar novos alunos, nomeadamente, na Escola Básica do Bairro de Almeirim e Cruz da Picada. Informou, também, que há planos de contingência que foram gizados em conjunto, com cada um dos agrupamentos, no sentido de prever alguma situação inopinada que possa ocorrer ao longo do ano letivo

Deu também nota que a Câmara preparou um programa de acolhimento aos docentes e ao pessoal não docente, no sentido de dar a conhecer as atividades que vão sendo desenvolvidas, incluindo o plano de formação dirigido a pessoal não docente, que tem em vista um conjunto de capacitações em diversas áreas, nomeadamente no que se refere à problemática do bullying passando pelo suporte básico de vida, entre outras, beneficiando-se aqui do apoio e colaboração de alguns parceiros, muito importantes, como é o caso da Polícia de Segurança Pública, a CIMAC e o Centro de Formação Beatriz Serpa Branco.

Esclareceu que, este ano, há uma alteração significativa em relação ao ano passado, que decorre da gratuitidade do transporte para os alunos com 18 anos e até aos 23 anos, desde que comprovadamente matriculados. Esta medida modifica, também, a utilização do transporte escolar, pois, em determinadas situações, os alunos podem optar pelo transporte coletivo, com a emissão de passes, em vez de utilizar os circuitos especiais de transporte escolar. No entanto, os circuitos especiais continuam a existir sempre que seja justificado.

Para terminar, o senhor Vereador Alexandre Varela disse que, ontem, a Câmara Municipal esteve com a senhora Reitora da Universidade de Évora, o senhor Administrador da Universidade e a Associação Académica da Universidade, a dar as boas-vindas aos novos estudantes e a todos os outros, e é com particular satisfação que se constata a grande procura pela Universidade de Évora, o que tem levado a preencher uma grande parte das vagas. Sendo certo,

que uma boa parte das Associações Juvenis que integram o Conselho Municipal de Juventude, são oriundas, precisamente, do meio académico.

# L) - Semana Europeia da Mobilidade.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que, no passado dia 16, teve início a Semana Europeia de Mobilidade, como tem sido habitual. Este ano, as atividades estão focadas em diversas iniciativas e intervenções em curso, destacando-se as relacionadas com o transporte público, assim como a melhoria nas infraestruturas pedonais e cicláveis, como é o caso da obra a acontecer no Rossio.

Devido a esta intervenção, têm surgido alguns problemas de trânsito naquela área, e embora estejam conscientes que a obra é importante e necessária, o Executivo está a trabalhar para mitigar e minimizar os impactos e transtornos, especialmente para os automobilistas. Nesse sentido, já solicitou uma revisão do plano de circulação que espera implementar em breve.

Ainda no âmbito da Semana Europeia de Mobilidade, o senhor Vereador referiu que o Executivo tem trabalhado em colaboração com o Bikévora, reconhecendo que a prática de atividades físicas e desportivas está intimamente ligada ao uso de transportes considerados suaves ou modos ativos de mobilidade, do ponto de vista funcional. Está, naturalmente, a referir-se ao uso de bicicletas, trotinetes e outros meios de transporte para deslocações funcionais, e não apenas como prática física e desportiva. O objetivo é que, mais uma vez, este evento tenha um impacto muito significativo na promoção desses modos de mobilidade.

# M) - Entrega da chave do Polidesportivo do Bacelo ao Internacional Sport Clube.

O senhor Vereador Alexandre Varela aludiu que foi entregue a chave do Polidesportivo do Bacelo ao Internacional Sport Clube, no passado dia 13 de setembro, e espera que o clube possa recuperar e dinamizar o referido equipamento desportivo, que a Câmara Municipal entendeu ceder, fazendo votos de sucesso e de grande confiança no Internacional Sport Clube pelo trabalho que pode vir a realizar a partir daquele equipamento.

#### N) - Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

De seguida, em nome das eleitas do PS, apresentou o seguinte voto de felicitação:

# A Associ'arte - Associação de Comunicação e Artes/Armazém 8 pelo projeto "Biografia Participativa" premiado pela DGARTES.

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) comunicou, recentemente, a decisão final da 2.ª edição do concurso «Arte pela Democracia», promovido em parceria com a Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril e dedicado à promoção de projetos artísticos que se enquadram nestas Comemorações.

Vão ser apoiados 45 projetos artísticos com um total de 1 milhão de euros, e evocar a liberdade e a cidadania, contribuindo para a reflexão sobre a relevância do 25 de Abril na construção da democracia no nosso país.

Um dos projetos é promovido pela Associ'arte – Associação de Comunicação e Artes/Armazém 8 com o projeto "Biografia Participativa" (domínio da programação). A Associ'Arte iniciou a sua atividade no ano de 1994. Em 2013 abriu a sala de espetáculos Armazém 8, em Évora, com o

J.J.

objetivo de trazer a Évora e ao Alentejo projetos artísticos locais, nacionais e internacionais, nas mais diversas áreas.

Felicitamos a Associação e os seus responsáveis (em particular a sua dirigente Maria de Lurdes Nobre) por mais um projeto reconhecido pelas entidades nacionais.

# O voto foi aprovado por unanimidade

Dando continuidade à sua intervenção, a **senhora Vereadora** recordou que na reunião do passado dia 10 de julho, o senhor Presidente apresentou um conjunto de medidas para fazer face aos problemas de tesouraria da Câmara Municipal. Naturalmente, que os Vereadores do PS, porque são responsáveis e querem colaborar, naquilo que puderem para encontrar as melhores soluções, solicitaram ao senhor Presidente que lhes fizesse chegar o documento com essas propostas.

Referiu-se ao estatuto do direito à oposição, para dizer que, se a lei for cumprida, compete ao Presidente da Câmara responder no prazo de 10 dias aos pedidos de informação feitos pelos Vereadores. Posto isto, tinha que deixar expresso e recordar que os vereadores do Partido Socialista fizeram este pedido ao senhor Presidente na reunião de Câmara dos dias 10 de julho e 7 de agosto, e posteriormente reiterou o pedido a 4 de setembro e novamente ali a 18 de setembro.

Na sua opinião, é inaceitável e muito desconfortável terem que estar constantemente a solicitar aquilo que é um direito para obter informações. Isso frequentemente resulta em diálogos difíceis, difículta a construção de pontes e a procura por soluções. Por isso, reiterou mais uma vez o pedido para que lhes fosse enviado o documento, ficando assim a aguardar uma resposta breve.

Outra questão que a preocupa é a persistente falta de higiene e limpeza na cidade. Embora tenha havido algumas melhorias nos pontos mais centrais da cidade, resultado do contrato com a empresa de limpeza, ainda se verificam áreas, especialmente as mais afastadas do centro e nos bairros residenciais, com situações lamentáveis de falta de limpeza e higiene e de lixo espalhado pelo chão. Esses problemas são incompatíveis com Évora como Capital Europeia da Cultura, afetando tanto os cidadãos residentes como os turistas. Sem dúvida, é necessário ser mais proativo, pois até agora a atual gestão municipal tem demonstrado dificuldades em resolver esta questão.

As reclamações sobre este problema continuam a ouvir-se, incluindo as juntas de freguesias rurais, facto que no passado não acontecia, mas ultimamente tem sido recorrente e o calendário que ficou acordado com todos os Presidentes de Junta não está a ser cumprido, e o lixo e os monos espalhados nas ruas vai aumentando cada vez mais, por todo o lado, portanto, é necessário haver decisões e medidas urgentes para se acabar com este problema.

Por outro lado, a Zona Industrial é uma área crucial de movimentação e grande fluxo diário de veículos e pessoas, e também não existe um processo de recolha de lixo sistemático e organizado.

É importante que a gestão de resíduos seja adaptada à especificidade dos locais industriais, com horários e frequências ajustados. A implementação de um sistema eficiente de recolha pode não só melhorar a higiene e a saúde pública, mas também refletir uma maior preocupação ambiental, além de contribuir para a imagem positiva das empresas locais.

Sobre a obra do Rossio, a senhora Vereadora Lurdes Nico questionou especificamente quais eram as intervenções que estavam a decorrer naquele momento e durante quanto tempo os constrangimentos na zona iriam persistir. Além disso, questionou se os horários de execução das obras não podiam ser ajustados, de forma a evitar que as intervenções coincidissem com os períodos de maior fluxo de tráfego, especialmente de manhã e à tarde, tendo sugerido que as obras pudessem ser realizadas em horários de menor circulação de veículos.

O senhor Presidente, relativamente às questões da tesouraria, disse que, de facto, ao invés de apresentar um documento, fez uma intervenção, de viva voz, na reunião pública de Câmara sobre as dificuldades de tesouraria onde elencou um conjunto de questões e propostas, tendo referenciado que havia um conjunto de propostas que seriam, posteriormente, apresentadas nos momentos certos, até porque algumas estavam relacionadas com questões previstas para o Orçamento de 2025, pelo que só fazia sentido serem apresentadas nessa altura.

Relativamente às questões de Higiene e Limpeza mencionou que, de facto, o Executivo tem tido dificuldades em responder a este problema. Contudo, esta é uma questão que merece uma reflexão porque, infelizmente, este problema está a surgir num conjunto vasto de cidades e não apenas em Portugal. Há claramente uma alteração no comportamento das pessoas relativamente a este problema, isso é factual e, portanto, também não se pode dizer simplesmente que a Câmara não está a atuar, porque não corresponde à verdade, e a prova disso é que no ano passado levantou mais de 4000 depósitos ilegais de lixo no concelho. Há situações em que a Câmara recolhe o depósito ilegal e uma hora depois já há lixo novamente depositado, há casos em que fazem a recolha duas vezes por dia, e pouco depois volta tudo ao mesmo, portanto é sem dúvida um problema complexo, que tem trazido dificuldades claras na sua resolução. Se é possível fazer mais, claro que é sempre possível fazer mais, mas a Câmara tem feito muito, para colmatar estas dificuldades, e por isso têm vindo a intensificar os investimentos também ao nível de pessoal para esta área.

Uma outra situação que se deve distinguir é a questão do lixo e das ervas, porque efetivamente são coisas diferentes, ou seja, a questão das ervas não se resolve apenas com trabalho manual, isso não é possível, e os problemas que persistem resultam de a Câmara Municipal ter deixado de usar herbicidas porque tinham substâncias que afetavam a saúde. Nesse sentido, têm estado a procurar alternativas porque necessariamente tem que haver outra forma de combater esta praga, que naturalmente vai ter que passar por herbicidas, mas, obviamente que não tenham produtos adversas para a saúde das pessoas. De momento, os serviços estão a testar um desses herbicidas esperando assim que o mesmo resulte.

Quanto à obra do Rossio, o senhor Presidente disse que de momento está a ser feita a plataforma entre o Rossio e a Rua da República, que vai ficar ao mesmo nível, situação que, naturalmente, afeta o trânsito. Estão a procurar encontrar soluções que possam minimizar o problema, mas o que está a ser feito no Rossio não permite fazer a obra à noite e a passagem do transito de dia, porque é uma obra que vai, também, substituir infraestruturas de água e saneamento e isso implica que toda aquela zona seja escavada. É evidente que as obras são sempre constrangedoras, mas estão a requalificar o Rossio, ainda assim estão a estudar soluções para minorar a pressão que afeta o trânsito naquela zona.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente ao facto do senhor Presidente ter dito que têm feito muito em relação à higiene e limpeza, parece-lhe então que muito do esforço que está a ser feito não tem produzido os resultados suficientes, e de facto não têm que diminuir o esforço, mas canalizá-lo para aquilo que é prioritário. Portanto, o fazer muito não é suficiente ou pelo menos não tem os resultados que se esperariam, face ao que é necessário para as pessoas que residem no concelho de Évora e, portanto, só dizer que se faz muito não é suficiente. É preciso fazer-se muito e priorizar as ações que se têm de fazer e, neste momento, não é isso que se está a fazer em Évora.

O senhor Presidente, sobre esta questão, sublinhou que, de facto, a responsabilidade final deste problema é da Câmara, mas não só, porque a obrigação da limpeza é de todos. Felizmente são

GX

muitos que o fazem, por isso deixa publicamente um agradecimento ao conjunto de cidadãos que, em várias zonas de Évora, o têm feito ajudando assim a minimizar um problema.

Evidentemente que é uma situação grave e complicada, e naturalmente haverá outro tipo de soluções que podem discutir por forma a dar uma resposta mais eficaz ao problema, porque obviamente o Executivo não está satisfeito com esta situação.

# O) – Vereador Henrique Sim-Sim/Vários Assuntos

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

De seguida começou por dar as boas-vindas a todos os estudantes e agentes educativos que estão a chegar à cidade. Évora continua a ser uma cidade universitária, mas que, também, seja uma cidade da Educação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que já tinha solicitado o documento com as medidas que o senhor Presidente tinha apresentado na reunião de 24 de julho.

Manifestou a sua preocupação com um conjunto de pagamentos que não estão a ser feitos aos fornecedores, bem como faturas que não estão a ser processadas. Sobre isto solicitou uma informação mais detalhada, porque aquilo que lhe é dito por vários fornecedores da cidade é que as faturas estão muito atrasadas bem como procedimentos que não são realizados. Portanto, voltou a solicitar que se verificasse se está tudo correto, porque os próximos relatos que receber vai encaminha-los para o senhor Presidente, para a Assembleia Municipal e para outras instâncias, porque esta é uma questão que, no seu ponto de vista, não pode continuar a acontecer

Deu nota de mais uma visita que efetuou ao Cemitério dos Remédios, porque voltaram a aparecer novamente denúncias e, de facto, verificou que o cemitério continua pouco cuidado.

No que diz respeito à prorrogação do prazo solicitado para a obra do Rossio, considera que é necessário negociar com o empreiteiro de forma a acelerar o andamento da intervenção, dado que três meses para a conclusão dessa obra lhe parece excessivo. Na sua opinião, é urgente que se encontrem soluções que garantam uma circulação mais fluída. Quanto ao avanço do passeio, entende que poderá causar grandes constrangimentos à circulação, e que deviam implementar uma sinalização provisória para facilitar o fluxo do trânsito, pelo menos durante o período de maior congestionamento automóvel.

Sobre o Eborae Música-Conservatório Regional de Évora, mais uma vez tinha que referir que é do conhecimento geral que já há muito tempo que não é possível realizar um conjunto de aulas naquele espaço, até porque representa um risco para a segurança dos alunos que frequentam o espaço. Em julho, questionou o Executivo sobre a resolução dos problemas por forma a garantir que o ano letivo começasse sem dificuldades, mas, aparentemente, isso não aconteceu, uma vez que, ontem, durante uma reunião com os pais, foi informado que continuam sem condições para desenvolver as atividades no local, tendo de recorrer a outros espaços. É urgente saber o que está a ser feito pelo município para resolver esta situação, pois os alunos precisam de condições adequadas para desenvolver o seu projeto educativo. Acreditando que, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, seria importante repensar esta questão e procurar um espaço que possa ser objeto de financiamento nas negociações relacionadas com este projeto

O senhor Vereador solicitou ainda o ponto de situação sobre:

- projeto da Escola Secundária André de Gouveia, se vai a tempo para o poderem candidatar ao PRR no próximo aviso.
- obras na Escola de Santa Clara, para quando o lançamento da empreitada;
- acampamentos ilegais na Vila Académica e não só, estão a proliferar e continuam as queixas dos moradores daquelas zonas;
- o porquê do apoio que foi solicitado pelo atleta Pedro Brito ainda não ter tido resposta;
- sede do Clube de Rugby de Évora;
- candidaturas ao Primeiro Direito, recebeu algumas queixas que o processo está demasiado lento e que as pessoas não conseguem concretizar as suas intervenções

Para terminar, apresentou, em nome dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, os seguintes votos de saudação:

A Miguel Bastos Araújo, professor da Universidade de Évora do Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento, que foi recentemente galardoado com o prémio "Marsh Award for Climate Change Research. Este prémio é atribuído anualmente pela Sociedade Britânica de Ecologia, e é o reconhecimento de um trabalho de investigação de excelência com impacto significativo no desenvolvimento da ciência da ecologia ou na sua aplicação.

Ao atleta Pedro Brito, que se sagrou campeão do Open de Marrocos de FootGolf, que decorreu em Casablanca, nos dias 6 a 8 de setembro, e ao alteta Pedro J. Brito, de 61 anos, que alcançou o segundo lugar no mesmo Open, na sua categoria.

**A Vasco Lopes, jovem atleta eborense dos StoneBoys**, que disputa a final do Campeonato do Mundo de Muaythai Juniores 2024, em Bangkok. É mais um enorme triunfo de atletas eborenses de MuyaThai, que importa reconhecer.

A Universidade Sénior de Évora (USE) foi criada em 2005, desempenhando um importante papel na dinamização de um vasto conjunto de atividades culturais, educativas e sociais às pessoas mais velhas da nossa comunidade. Apresenta-se um Voto de Felicitação à USE pelo trabalho que tem desenvolvido, a todos os que nela têm participado, aproveitando o momento em que uma das suas sócio-fundadoras Maria de Jesus Florindo cessou as funções diretivas que exerceu durante, aproximadamente, 20 anos.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente referiu que já tinha dito que iria fazer chegar um documento com as questões relativamente aos problemas de tesouraria. Ainda assim, na intervenção que fez, disse que cada uma daquelas propostas seriam apresentadas no tempo certo.

Sobre as contratações sem os procedimentos adequados, a que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim se referiu, queria ali deixar claro que as orientações que o Executivo tem dado aos serviços municipais é que, obviamente, todos os procedimentos da contratação a que estão obrigados são para cumprir. Portanto, agradecia que o senhor Vereador lhe fizesse chegar essas situações para as puder analisar.

Relativamente ao Eborae Música como já tinha mencionado, reuniu com os Pais e com a Direção para analisar algumas propostas de espaços que podiam servir para o fim pretendido. Foram identificados um ou dois espaços onde eventualmente se poderia encontrar algumas soluções que minimizassem o problema. Nesse sentido, solicitou aos serviços para analisar algumas salas que possam resolver o problema, ou seja, é uma questão que está a ser tratada, pelo que, estranhou o que senhor Vereador referiu, contudo, vai verificar a situação.

\_/

Quanto aos acampamentos ilegais, anuiu que o Executivo tem estado a tomar medidas no sentido de haver uma intervenção imediata em concertação com a PSP, relativamente a alguns destes acampamentos. Sabia por exemplo, que na semana passada, houve uma atuação que funcionou bem na Malagueira, e é nesse sentido que estão em consonância com a PSP para evitar este tipo de situações.

Relativamente aos processos do Primeiro Direito, Plano Local de Habitação, o senhor Presidente disse que estão em andamento. No entanto, em algumas ocasiões, a Unidade responsável pelo acompanhamento desses processos tem-lhe reportado algumas dificuldades, especialmente por parte de algumas famílias, em lidar com essas questões, mas é certo que os processos não estão parados. Ainda assim, se o senhor Vereador tiver conhecimento concreto de alguma família que esteja a enfrentar dificuldades, seria importante que lhe fizesse chegar os nomes, para que possam ser agilizados, uma vez que o Executivo está a oferecer esse apoio e continuará a fazê-lo.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** sobre a candidatura do atleta Pedro Brito, referiu que foi formalizada em 17 de julho e está a ser analisada, admitindo que nas próximas reuniões de Câmara possa vir uma proposta nesse sentido, à semelhança daquilo que aconteceu em 2022.

Em relação ao projeto da Escola Secundária André de Gouveia, informa que as propostas deram entrada e já começaram a ser analisadas no final da semana passada.

Notou-se grande interesse da parte de vários gabinetes o que prova o excelente trabalho de toda a Divisão de Ordenamento do Território que preparou, muito bem, aquele caderno de encargos com um trabalho de qualidade que tem que ser reconhecido.

Relativamente às obras da Escola de Santa Clara, o senhor Vereador Alexandre Varela disse que o levantamento topográfico e arqueológico está em andamento e o processo está a decorrer dentro daquilo que é expectável.

### P) - Vereadora Florbela Fernandes/Vários Assuntos

A senhora vereadora Florbela Fernandes começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

solicitou o ponto de situação sobre os seguintes temas:

- rotura no Largo de Avis, junto ao convento;
- corte das canas na Estrada dos Aliados, junto à ponte, situação que já está a prejudicar a visibilidade dos automobilistas;
- iluminação do Jardim da Vista Alegre, se a CIMAC já garantiu que vai efetivamente colocar a lâmpada;
- estacionamento exclusivo para residentes na rua Mendes Estevens saber se, entretanto, a Câmara já repensou essa situação porque, simplesmente, retirar daquela rua o estacionamento com parquímetro, não lhe parece adequado uma vez que existe muito comercio e serviços naquela zona;
- Casas da Cruz da Picada as pessoas que vivem no rés do chão queixam-se que os estores estão todos danificados;
- PT 2030 qual a previsão de abertura de avisos e financiamentos para intervir nas infraestruturas rodoviárias;

Sobre higiene e limpeza efetivamente a Câmara tem que dar uma grande prioridade a esta matéria porque a situação é grave e é lamentável verem a cidade neste estado

Em novembro ia haver duas datas importantes para Évora e para o Alentejo: encerramento das comemorações dos 10 anos do CANTE, e por isso gostaria de ver Évora a celebrar este momento, com uma programação especial e a 25 de Novembro as comemorações da elevação do Centro Histórico a Património da Humanidade, nessa altura ainda com as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril a decorrer. Parecia-lhe, estando Évora a preparar-se para ser Capital Europeia da Cultura, que este seria um bom momento para se dar um contributo especial à cidade e ao concelho de Évora.

Outra questão que gostaria de deixar como desafio, para ser analisada posteriormente, é a questão da capacidade financeira do município em matéria de despesa de Capital. Se o objetivo é avançar efetivamente, como foi mencionado anteriormente, existem despesas que devem ser assumidas em capital. É fundamental que haja uma atenção especial para esta rubrica, além do reforço de outras e do corte de outras. Este desafio é lançado ao senhor Presidente, que certamente já está a preparar e a refletir sobre o orçamento, pois é importante percebermos que, sem dinheiro, não há obras. Sem um orçamento com potencial numa determinada área, não se concretizam as obras por mais que sejam planeadas.

Sobre as obras no Rossio, questionou se não é possível autorizar só a passagem dos autocarros pela rua da República, porque lhe chegaram relatos de que os horários não estão a ser cumpridos, com atrasos superiores a 20 minutos. As pessoas estão preocupadas, pois não conseguem cumprir os seus horários devido a essas demoras.

Para terminar, questionou se o senhor Presidente podia dizer, se estavam em condições de cumprir a percentagem obrigatória do Saneamento Financeiro, até ao final do ano.

O senhor Presidente começou por dizer que o processo de Saneamento Financeiro estava a ser e iria continuar a ser cumprido, disso não havia qualquer dúvida.

Quanto à questão das candidaturas ao PT 2030, referiu que, durante anos, não houve abertura de avisos, e agora estão a sair em grande quantidade. Trata-se de uma situação onde existe um acordo entre os municípios.

Relativamente à rede viária confirmou que não há financiamentos do PT2030 nem do PRR. No entanto, sabia que estavam a decorrer contactos entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo por causa das questões do financiamento da rede viária, que é um problema da generalidade dos municípios pelo que têm que aguardar por mais informações sobre esta matéria.

Relativamente ao CANTE, o senhor Presidente disse que obviamente a Câmara Municipal irá assinalar e participar no aniversário dos 10 anos, e talvez seja possível conciliar com as comemorações do aniversário do Património da Humanidade, porque as datas são muito próximas.

Quanto à questão da rede de abastecimento de água, referiu que está a ser abordada com a implementação de vários projetos que podem avançar assim que os avisos forem abertos. Além do projeto do novo hospital, também tem solicitado aos serviços que atualizem as prioridades em relação à rede de abastecimento de água, pois, à medida que os projetos evoluem, as prioridades e orçamentos também podem mudar. Por isso, é fundamental que existam valores atualizados para que possam dar eventual prioridade a áreas que ainda não tenham projetos ou que estejam com o desenvolvimento atrasado.

).). Dx Mencionou, também, que estão a estudar outras áreas que possam vir a receber investimento, nomeadamente a possibilidade de investir no parque industrial ou nas zonas económicas. Já foi discutido com a CCDR a ideia de procurar uma intervenção global que envolva várias obras e empreitadas. Esta abordagem vai permitir atuar de forma mais abrangente, especialmente em infraestruturas do parque e do aeródromo, entre outras, garantindo que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica. Portanto, está assumido que estas iniciativas estão em andamento.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que o projeto prevê que todo o cruzamento até ao início da Rua da República, possa ficar à mesma cota do pavimento que vem da Avenida Barahona, o que vai obrigar ao levantamento do pavimento. Mas, antes disso, também já obrigou a intervenções ao nível das caixas de água e esgotos, retirada de cabos elétricos, e afins. As intervenções no período noturno, são muito mais dispendiosas e obrigam, caso não constem no caderno de encargos, a trabalhos complementares. Portanto, há um conjunto de questões de natureza técnica que é importante respeitar compreendendo, obviamente, que há ali um problema e, por isso mesmo é que o Executivo está a tentar minimizar ao máximo possível os constrangimentos.

O senhor Vereador frisou, ainda, que não sendo uma intervenção complexa é sensível porque é um ponto nevrálgico no acesso a uma das principais entradas no Centro Histórico de Évora, e por haver essa consciência é que o Executivo está a procurar encontrar uma solução com o empreiteiro para se poder agilizar, o máximo possível, aquela intervenção.

# Q) - Vereadora Bárbara Tita / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Barbara Tita começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

A senhora Vereadora referiu-se ao pedido de prospeção e pesquisa para exploração mineira na zona do Monfurado que, no que diz respeito ao concelho de Évora, vai ficar atingido em São Sebastião da Giesteira. A consulta pública em relação ao que já está feito já abriu, e também verificou que já existem documentos de resposta, de várias entidades, mas não há parecer da Câmara Municipal de Évora. Estranhou, e não percebeu o porquê, a Câmara não se ter ainda pronunciado sobre este assunto porque devia tê-lo feito e foi consultada antes de abrir a consulta pública.

Portanto, gostaria de saber o que é que se passa, porque mais uma vez se percebe este tipo de situações que os deixam em situações muito desconfortáveis.

Referiu-se ainda ao ataque que aconteceu numa escola da Azambuja, querendo acreditar que, de facto, foi uma questão única e sem precedentes. Neste sentido, deixou uma nota de solidariedade para com aquelas famílias, com a escola, com o sistema de ensino, porque não é isto, de todo, que se quer nem se pode deixar normalizar

Solicitou, novamente, que lhe fosse enviado o caderno de encargos que serviu de base para o concurso do Pavilhão Multiusos e que, supostamente, contem o programa.

Para terminar, a senhora Vereadora questionou o ponto de situação sobre a ponte de ferro e para quando estava previsto concluir a sua instalação.

O senhor Presidente referiu que a instalação da ponte de ferro está a ser ultimada, faltam apenas as guardas.

Relativamente à questão do Monfurado, o senhor Presidente disse que vai certificar-se do que se está a passar exatamente. Ainda assim, esclareceu que a Direção Geral do Território tem conhecimento da posição da Câmara de Évora, tomada por unanimidade na Câmara e na Assembleia Municipal, quando ocorreu uma outra prospeção, e à data houve um amplo debate público sobre o assunto. Nessa tomada de posição, ficou bem explicita a oposição da Câmara relativamente a este projeto e a outros do género.

Sobre o atual pedido, aquando da consulta pública, evidentemente que se vão pronunciar e a proposta que o Executivo vai tomar é, naturalmente, no sentido de manter a posição que já assumiu anteriormente e que é consensual em Évora.

# R) - Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião

De seguida, referiu-se ao acidente ocorrido na escola da Azambuja, mas que infelizmente vão acontecendo em diversas escolas, e de diversas formas e, nesse contexto, gostaria de deixar algumas considerações.

Desde logo, defende, há muitos anos, que deveria existir a educação emocional para todas as pessoas que atuam no sistema educativo, De facto, e sem desculpar nenhuma das partes envolvidas, há vítimas de bullying que, em alguns casos, acabam por reagir de forma errónea e agressiva, e sem dúvida que a prevenção desempenha um papel crucial, nesses processos, mas também há uma causa/efeito que contribui para gerar esses comportamentos. Na verdade, o que mais devem fazer todos os dias é analisar, em reuniões, os comportamentos, as emoções e a relação disso com a vida escolar e além dela.

Neste contexto, solicitou que lhe fosse enviado o Plano de Formação dos Auxiliares Educativos, para que pudesse dar os seus contributos.

Em relação ao projeto piloto das Atividades de Enriquecimento Curricular, AEC's, a senhora Vereadora disse que continua a aguardar o relatório. No entanto, referiu que o projeto devia, de facto, ter tido um vínculo com a qualificação, ou seja, não se consegue melhorar sem ouvir as críticas, que, naturalmente, depois precisam de verificar se são apenas críticas vazias ou se são construtivas. No limite, devem-se desafiar a entender o motivo da crítica e verificar se, de facto, realizaram, da melhor forma, aquilo a que se propunham.

No seu entender, os modelos de avaliação de critérios e estatísticas devem considerar o acesso aos dados do ano anterior e deste ano. Isso porque, se se verificar um decréscimo nas inscrições ou na continuidade das crianças nas AEC's, será necessário repensá-los. A faixa horária entre as 15,00h e as 18,00h é um momento de lazer livre, não pedagógico, o que pode ser problemático, se a criança não for devidamente estimulada e não tiver curiosidade, poderá ficar entediada, o que pode resultar em problemas comportamentais, inclusive durante o recreio, por isso, essa é uma questão que requer atenção.

Quanto ao projeto piloto, faltam ainda dados para uma análise mais aprofundada. Algumas escolas já indicaram que a maioria das crianças, este ano, estão a sair às 15,00h porque não querem permanecer depois deste horário, mas obviamente são necessários mais dados para confirmar essas observações. Além disso, há a questão das crianças que não têm AEC's, algo que já era esperado e, embora, haja pessoas a serem colocadas, não se sabe até que ponto seria

Gox Gox

necessário avançar para um modelo mais inovador, como um projeto piloto que qualifique as pessoas envolvidas.

A seu ver, podiam considerar formar e qualificar pessoas que têm apenas o ensino secundário ou que não completaram cursos profissionais em áreas relacionadas à educação, mas que, ainda assim podem estar capacitadas para dar as AEC's, Isso poderia ser feito por meio de um plano formativo desenvolvido pelo município de Évora, com a criação de um programa abrangente que qualificasse essas pessoas. Se, ao longo do tempo, forem oferecidas entre cinco a seis vagas anuais, a Câmara poderia formar profissionais estáveis para esse tipo de trabalho. A pedagogia, sendo uma capacidade que também pode ser ensinada, poderia ser integrada a este plano, oferecendo uma solução viável para o futuro.

A senhora Vereadora voltou a referir que continua sem receber o regulamento onde constem projetos de interesse municipal que considera que é algo que precisa ser tratado com grande urgência. Sabe por exemplo de uma empresa de energias renováveis, que necessita de respostas para poder resolver uma série de questões até dezembro e, portanto, é fundamental haver um regulamento para se poder analisar e perceber como é possível ajudar e apoiar as empresas, que precisam de informações para fazerem andar os seus negócios.

Sobre o atleta Pedro Brito, que pretende concorrer a uma competição que ocorrerá entre os dias 6 e 14 de dezembro na Turquia, disse que não vai conseguir participar se não receber o apoio necessário a tempo. Considerando os bons resultados que tem alcançado, seria importante que essa situação fosse tratada com alguma prioridade, para que o Pedro Brito possa garantir a sua competição.

O senhor Presidente disse que registou as considerações feitas pela senhora Vereadora. Quanto ao Regulamento, aludiu que ia solicitar aos serviços que procedessem ao envio do mesmo.

# 1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

# PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Para conhecimento do órgão executivo, apresenta-se os pagamentos efetuados, no período de 29 de agosto a 11 de setembro do corrente ano. No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 2.160.752,08€, conforme lista que se anexa.

A Câmara tomou conhecimento.

# 2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Proposta apresentada pelos eleitos da CDU Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela

2.1. -. Proposta de tomada de posição sobre o elevado prejuízo na transferência de competências na área da educação.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou a seguinte proposta:

Quando em 29/08/2018, a Câmara Municipal de Évora deliberou a não aceitação das competências da Administração Central para os anos seguintes nos termos da Lei Quadro n. 50/2018, de 16 de agosto. Assentou essa decisão, em larga medida, nas questões do subfinanciamento do Poder Local e das previsíveis consequências na gestão das restantes

competências municipais. De resto, aquando da promulgação do referido diploma, o Presidente da República alertou para os riscos da sustentabilidade financeira dos municípios, para os riscos do alijar de responsabilidades do Estado e do agravamento das desigualdades entre autarquias, dando expressão às inquietudes manifestadas por autarcas de todo o país, em particular, pelo Executivo Municipal de Évora.

Pressionada por um conjunto de autarcas, entre os quais de Évora, a Associação Nacional de Municípios Portugueses evoluiu de uma atitude de complacência com as propostas de transferências de encargos e défices para uma negociação mais exigente que viria finalmente a culminar com a assinatura de um acordo sectorial a 22 de julho de 2022, onde se formaliza, genericamente, a necessidade de cobrir os custos resultantes da transferência de competências.

Tal acordo contribuiu para suavizar alguns dos problemas estruturais ao nível do financiamento. E passou a reconhecer encargos com seguros de acidente de trabalho e higiene e medicina no trabalho do pessoal não docente, praticados nos municípios, mas não no Ministério da Educação. Porém, não logrou resolver o financiamento da substituição de trabalhadores com baixas médicas, a formação profissional a que têm direito ou o pagamento das horas extraordinárias. E, muito menos, os rácios, lesivos em geral e, sobretudo, para os estabelecimentos de ensino de pequena dimensão como são a generalidade das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Évora.

Se, em 2022, o défice global da transferência de competências, na área da educação, não foi escandaloso (63 000,00€), muito em resultado de a transferência ter sido concretizada em abril, da generalidade dos contratos terem transitado do Ministério da Educação e da receita dos refeitórios ter ficado com os agrupamentos, a rúbrica relativa ao Pessoal Não Docente registou já um défice de 123 299,05€

O ano de 2023 viria a revelar-se danoso: com um défice global na ordem dos 618 581,17€, o défice na rúbrica do Pessoal Não Docente alcançou 637 590,00€. E, no primeiro semestre de 2024, o défice, nesta rúbrica, ultrapassa já os 400 000,00€

Daqui se conclui que, entre abril de 2022 e junho de 2024 (27 meses), o défice da rúbrica relativa ao Pessoal Não Docente totaliza 1 161 000,00€!

Como é evidente, esta rúbrica é precisamente aquela onde o erro é maior e mais expressivo. E onde é menos sujeito a flutuações, logo, menos admissível. Como é evidente, o Pessoal Não Docente transferido para o Município de Évora não ficou sem receber vencimentos, subsídios de refeição, subsídios de Férias e de Natal, e outras remunerações a que tem direito, mas este enorme prejuízo tem repercussões negativas na Tesouraria Municipal e, evidentemente, na prossecução de compromissos com fornecedores, programas municipais, apoios ao movimento associativo.

Assim que conhecidos os montantes deste enorme prejuízo, foram pedidos esclarecimentos e ressarcimento à DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) em 8/5/2024 e em 19/6/2024, tendo sido remetido o Relatório de Acompanhamento e Monitorização de 2023 à DGAL, DGestE e ANMP em 9/8/2024, aprovado pela Comissão de Acompanhamento, realizada em 28/6/2024. Até ao momento, nem a DGAL nem a ANMP se pronunciaram, seja para esclarecer seja para repor as verbas em falta.

O Conselho Municipal de Educação foi informado da extrema dificuldade da situação em 2/7/2024.

Acrescem as dificuldades relacionadas com o aumento dos preços, em particular nos domínios da energia, os quais foram dimensionados financeiramente com base em levantamentos de 2018. Esta situação também já foi reportada à DGAL em várias ocasiões.

As dúvidas e preocupações levantadas pelo Executivo Municipal de Évora em 2018, alicerçadas na experiência adquirida ao longo do penoso processo do Acordo de Execução com o Governo denunciado em 2018 (cuja denúncia foi unanimemente aprovada pela Assembleia Municipal de

Évora), reacenderam-se com o Relatório de Acompanhamento e Monitorização 2023 que, evidentemente, não esgotam a componente financeira.

Em defesa das finanças municipais, mas sobretudo em defesa de uma Escola Pública digna, com capacidade para dar resposta às necessidades do país e da comunidade educativa (professores, trabalhadores não docentes, alunos e famílias), a gravidade desta situação reclama medidas concretas que consideramos urgentes:

- A reposição da verba despendida pelo Município de Évora com o pagamento de salários do Pessoal Não Docente, no valor de 1 161 000,00€, suportada pelo Município de Évora com prejuízo para os programas e compromissos municipais.

Insistir com o Governo e com a ANMP para a necessidade urgente de se encontrar solução para o problema das baixas médicas, cuja substituição é assegurada pelos municípios, mas não coberta financeiramente pelo Estado.

Insistir com o Governo para que promova uma adequação do rácio do Pessoal Não Docente de forma a contemplar as dificuldades crescentes na gestão diária das instalações e alunos, reconheça verdadeiramente a exigência do trabalho com crianças com necessidades educativas específicas.

### Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou desde logo por salientar que qualquer transferência de competências deve vir acompanhada de uma verba suficiente para garantir que as responsabilidades possam ser cumpridas adequadamente.

Ainda assim, para melhor entenderem este problema resolveram fazer uma consulta informal, a alguns presidentes de outros municípios que, pelo menos por enquanto, referiram que não sentiram este problema.

O relatório enviado pelo senhor Presidente não trouxe informações claras sobre a contabilidade e os custos associados à transferência das competências.

Assim, devido à falta de informações claras, vão abster-se na votação, não por discordância com a ideia de transferir competências, mas pela falta de um esclarecimento adequado sobre os custos envolvidos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho perguntou se a contabilidade foi feita com base no rácio.

O senhor Presidente esclareceu que foi feita com base no rácio, como é óbvio, de acordo com aquilo que foi o compromisso assumido.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, relativamente a este processo, disse que, de facto, da análise que fez ao relatório, nomeadamente do comparativo que está constante no quadro que tem a receita com os encargos totais por rúbrica, referiu que, no seu entender, o quadro devia ter desagregado os valores que são imputados à rúbrica de pessoal não docente, por forma a que se percebesse que o déficit é de 637 mil euros, porque o que consta é o número global.

De facto, a informação devia estar expressa de outra forma, para se conseguir compreender o que se passa entre aquilo que se recebe do fundo e os encargos efetivos.

Portanto, não está claro e isso levanta dúvidas na forma como são feitos os cálculos do valor da massa salarial de cada uma destas pessoas que integram a faixa do pessoal não docente, que compreende os assistentes técnicos e os operacionais.

Por isso, era importante saberem o número de pessoas que a Câmara já tinha antes deste processo e com quantas ficou depois, e os valores que estão referidos é só sobre as pessoas que foram

transferidas com o processo de transferência de competências, facto que não está claro no relatório, porque não diz o número exato dessas pessoas.

Neste sentido, a questão que se coloca é saber se o Município de Évora está a fazer a contabilidade corretamente porque não se consegue perceber de quantas pessoas estão a falar, nem de quanto é a verba que chega ao Município, nomeadamente para a rúbrica de pessoal não docente porque é disso que estão a falar. A questão que se põe é sobre o déficit que resulta do valor que é transferido pelo Fundo Financiamento de Descentralização, que é insuficiente face aos custos que a Câmara tem com o pessoal não docente.

Assim, consideram que não têm informação suficiente para votar favoravelmente, pelo que vão abster-se.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes com base no relatório que leu parece-lhe que há um problema grave, que é tradicional em matéria na área da Educação e que já começou aquando das primeiras transferências, do pré-escolar e do primeiro ciclo, onde já havia um problema com o rácio, que tem a ver com a legislação

De facto, também falou com outros presidentes de câmara que não têm este problema, por isso há aqui algum erro de cálculo da parte da Câmara, da DGAL, ou alguma informação que não está esclarecida.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho chamou a atenção para uma questão que o senhor Presidente tem referido várias vezes, ou seja, que o comum Plano de Austeridade que ali vão falando, tem muito que ver com os valores que estão por receber da transferência de competências, portanto, fica preocupada se vierem a perceber que afinal não há nada em falta desta transferência de competências.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por dizer que esta contabilização, quando foi feita, e o relatório é claro em relação a isso, refere claramente "Fundo de Financiamento e Descentralização" e isso opõe, e exclui necessariamente, aquilo que vem por via do Fundo Social Municipal, que paga e assegura as competências que já vinham de trás. Portanto, aquilo que se está a falar é unicamente sobre o Fundo Financiamento de Descentralização que apenas diz respeito às pessoas que foram transferidas, via Transferência de Competências, caso contrário tinha que incluir, e não foi o caso, o valor dos encargos relacionados com essas pessoas.

Caso assim fosse, e se porventura não tivesse incluída a receita, o valor do défice seria necessariamente muito maior, portanto, não é isso que está em causa.

Por outro lado, o Executivo tomou por base o rácio que foi indicado e é com base nele que estão a fazer a contabilização dos encargos e da receita que está discriminada na rúbrica relativamente ao pessoal.

Por isso, antes de qualquer conclusão, aquilo que o Executivo deduziu é que o valor que estaria previsto para todo o ano, seria diluto em 12, ou seja, em duodécimos, e por isso terá sido erradamente contabilizado pela DGAL, na medida em que o valor global desta rubrica é inferior ao global daquilo que existiu em termos de encargos com pessoal.

Assim, e tendo em conta a metodologia de trabalho que foi feito, todos os dados apontam para que exista um défice de mais de 100 mil euros em 2022, um déficit de 637mil euros em 2023, e um défice de cerca de 400 mil euros em 2024 (até à data).

É claro que esta situação mereceu da parte do Executivo, num primeiro momento, vários pedidos de esclarecimentos à DGAL e o único que ajudou a compreender um pouco esta situação, tem a ver com a substituição das pessoas por baixas médicas, porque há um procedimento diferente de

J. GX

acordo com o regime em que estão incluídas, ou seja, na Segurança Social é paga por esta entidade e no caso da Caixa Geral de Aposentações é o Município que paga.

Ainda assim, apesar desse pequeno esclarecimento, não explica este défice, nem explica o valor das horas extraordinárias que também não são pagas pelo Fundo de Financiamento de Descentralização. O interesse do Executivo é perceber se, de facto, está a fazer as coisas corretamente, e é por isso que se está a pedir colaboração à DGAL, dando nota obviamente à Associação Nacional de Municípios. No entanto, a DGAL, até ao momento, não conseguiu esclarecer cabalmente esta situação.

O senhor Vereador assumiu que tinha dúvidas que a DGAL consiga demonstrar que não há um erro, e essa é a questão fundamental, porque já viram e reviram tudo e, de facto, chegaram à conclusão que mesmo no que diz respeito às verbas previstas, e que estão no anexo da transferência de competências, cerca de 5 milhões de euros previstos, não deu entrada na Câmara Municipal.

O senhor Presidente acrescentou que aquele relatório é o resumo de um trabalho minucioso dos técnicos do município, feito mês a mês, diria mesmo quase pessoa a pessoa.

Subscrevendo aquilo que o senhor Vereador Alexandre Varela disse, referiu ainda que transmitiu ao senhor Secretário de Estado da Administração Local, que lhe disse que tinha conhecimento de várias Câmaras Municipais que tinham feito alegações semelhantes, não tendo identificado quais.

O senhor Presidente informou ainda que na última reunião da CIMAC entendeu colocar esta questão, exatamente por achar muito estranho que se alegue que esta situação só esteja a acontecer com a Câmara de Évora.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção das vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita e dos vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 2.2. -Contrato de concessão do Direito de Exploração do Bar do Teatro Garcia de Resende | Alteração Societária da Entidade Rodopisun Unipessoal, Lda.

## O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da alteração societária da entidade detentora da concessão do direito de exploração do Bar do Teatro Garcia de Resende — Rodopisun Unipessoal Lda.

### Considerando que:

- Foi celebrado em 1 de fevereiro de 2019 contrato de concessão de direito de exploração, entre o Município de Évora e a D. Borislava Plamenova Mileva;
- Em 12 de setembro de 2019 foi celebrado contrato de cessão contratual, para a Sociedade Comercial Rodopisun Unipessoal Lda., da qual seria sócia gerente a D.Borislava Plamenova Mileva;
- Através de oficio datado de 29 de julho de 2024, foi informado pela D. Borislava Plamenova Mileva alteração do sócio gerente da Sociedade Comercial Rodopisun Unipessoal Lda, com cedência da sua quota ao seu pai, Sr Plamen Borissov Milev (NIF 211 229 172);
- Conforme o N<sup>O</sup> 2 do artigo 10<sup>0</sup> do Caderno de Encargos, "Qualquer alteração ao contrato de sociedade do concessionário depende da prévia autorização escrita do concedente, de acordo com o disposto no art.º 323° do CCP', ou seja, "Nos casos em que o cocontratante deva constituir-se sob a forma de sociedade, o contrato pode sujeitar a autorização do contraente público

qualquer alteração do contrato constitutivo da sociedade, bem como a alienação ou oneração das participações no respetivo capital social"

Face ao exposto e não se vislumbrando qualquer inconveniente nesta alteração, uma vez que não envolve um aumento do risco de incumprimento do contrato, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, a aprovação da alteração societária da Sociedade Comercial Rodopisun Unipessoal Lda., atual detentora da concessão do direito de exploração do Teatro Garcia de Resende.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 2.3. -. Cedência de transporte ao STAL, dia 20 de setembro

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de um autocarro matrícula 87-BN-IO, com capacidade para 43 passageiros, para deslocação a Lisboa a fim de participação na Manifestação do dia 20/09/2024, conforme pedido efetuado do pela Comissão Sindical do Município de Évora, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins, bem como a isenção dos custos de cedência, que constam no RTTORME 2024, arte 92º n es 1 e 4, atendendo a que se trata de uma manifestação do interesse dos trabalhadores.

### Deliberação:

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 2.4. -. Constituição e atribuição de novo Fundo de Caixa para 2024.

# O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, nos termos e em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, relativo à constituição e atribuição de um novo Fundo Fixo de Caixa para 2024.

Em reunião de Câmara de 17 de janeiro de 2024, foi aprovado, nos termos da Lei n. <sup>0</sup> 54-A/99, de 22 de fevereiro (mantido em vigor pela alínea b) do n. <sup>0</sup> 1 do artigo 1 7. <sup>0</sup> do Decreto-Lei n. <sup>0</sup> 192/2015, de 1 1 de setembro - SNCAP), a constituição dos fundos fixos de caixa para 2024, com vista a facilitar os recebimentos e trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas receitas em locais distintos das instalações de Tesouraria Municipal.

A 2 de setembro de 2024, a trabalhadora Célia Cristina da Silva Dias iniciou funções no Balcão Único do Município, para reforçar os atendimentos das valências B e D.

Para o exercício das suas funções, a trabalhadora necessita que lhe seja atribuído um fundo de caixa, à semelhança do que acontece com os restantes funcionários do Balcão Único.

Desta forma, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), aprovado pela Lei n. º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para ratificação o despacho do senhor Presidente.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 2.5. – Acumulação de Funções Privadas | Nuno Filipe de Oliveira Cecília.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Nuno Filipe de Oliveira Cecília, por seu despacho datado de 04/09/2024, a acumulação de funções privadas para "Consultoria em Engenharia Civil. Não contempla a responsabilidade em atos de engenharia", em Portugal, e o horário será fora do horário praticado na função pública, com a remuneração mensal de 300€. A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano nas seguintes condições:

90

- -Desde que o funcionário mantenha as condições indicadas no requerimento e que se mantenha disponível para qualquer solicitação do Serviço, dentro e fora do horário normal;
- -Desde que não exerça em processos com a intervenção do Município de Évora.

Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação

A Câmara tomou conhecimento.

# 3. - CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Peneireiros, 12, em Évora, propriedade de Alice Isabel Manilhas Nunes. Processo 1.976.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 182.500,00€ (cento e oitenta e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 82, 84, em Évora, propriedade de Gloriosa Planicie Unipessoal, Lda. Processo 1.269/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por valor base inicial de 74.451,82€ (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e oitenta e dois cêntimos). **Deliberação:** 

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Egas Moniz, 50, em Évora, propriedade de José Ferreira Saraiva e outra. Processo 1.9774.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano, nº61, propriedade de Sérgio Luís Tavares da Silva Vicente. Processo 1.1944.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 190.000,00€ (cento e noventa mil euros).

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 3.5 — Cedência da Sala Estúdio do Salão Central, no dia 23 setembro de 2024 ao PCP - Partido Comunista Português - Comissão Concelhia de Évora.

# O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência da Sala Estúdio do Salão Central ao PCP | Partido Comunista Português - Comissão Concelhia de Évora, para a realização de debate público sobre temas de desenvolvimento do concelho, do distrito e da região, dia 23 de setembro.

De referir que o equipamento ainda não consta em Tabela de Taxas.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 3.6. Impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António D'Aguiar.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 28 de agosto de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, *ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: SOIR Joaquim António de Aguiar − 30A3 x 1,70€= 51,00 € (divulgação de Cinema de Setembro).

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 3.7. – Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 29 de agosto de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança − 50A3 x 1,70€= 85,00 €) (Divulgação no âmbito do novo ano letivo de Aulas Regulares de dança e movimento).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 3.8. - Impressão de materiais gráficos para a Antípoda Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Al.

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 29 de agosto de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d),* pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Antípoda – 100 A3 x 1,70€= 170,00 € (Materiais de divulgação do Festival Rascunho).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 3.9. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Federação de Évora do Partido Socialista, dia 9 de setembro.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 09 de setembro de 2024, nos termos e para os efeitos do artº 35°, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização à Federação de Évora do Partido Socialista, no passado dia 09 de Setembro, entre as 21h e as 24h, para a realização de uma reunião partidária, cujo valor é de: 35,95€/hora.

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

### 4.1 – Cartão Município Solidário / Revalidações para deferimento.

### O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 9 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 9 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios socias (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

### Processos para deferimento:

#### União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.°	Nome	Rendimento per capita (€)
2669	ENT_EVORA/2024/24942	261,60 €

# União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.°	Nome	Rendimento per capita (€)
1526	ENT EVORA/2024/24885	446,40 €
2424	ENT EVORA/2024/24006	323,30 €
2561	ENT EVORA/2024/25852	358,60 €
2580	ENT EVORA/2024/24725	274,00 €
2593	ENT EVORA/2024/23423	331,90 €
2602	ENT EVORA/2024/24086	84,70 €

### Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.°	Nome	Rendimento per capita (€)	
192	ENT EVORA/2024/25843	356,60 €	

# Freguesia de São Miguel de Machede

N.°	Nome	Rendimento per capita (€)	
806	ENT EVORA/2024/25594	484,280 €	

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 4.2 – Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a diversos agregados familiares.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Apoios pecuniários de carater eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª serie, nº 97, Aviso nº 9838/2023 No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	)	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/36322	202412937	Apoio pagamento renda	de	Elemento isolado	400€
2024/36324	202432765	Apoio pagamento renda	de	Agregado monoparental	256€
2024/36338	200723737	Apoio subsistência	de	Agregado monoparental	120€
2024/36367	201923353	Apoio subsistência	de	Agregado monoparental	200€
2024/36804	202019186	Apoio subsistência	de	Agregado monoparental	280€
2024/36818	201640922	Apoio subsistência	de	Elemento isolado	100€
2024/36837	201227829	Apoio subsistência	de	Agregado monoparental	120€

gy.

2024/3788	2021251	Apoio		Agregado	400€
		pagamento	de	monoparental	
		renda			
2024/37896	20192188	Apoio	no	Elemento	65.90€
		pagamento	da	isolado	
		medicação			
2024/37902	201338112	Apoio	no	Elemento	35€
		pagamento	da	isolado	
		medicação			
2024/37916	200627197	Apoio	de	Elemento	300€
		subsistência		isolado	
2024/37932	20243957	Apoio		Elemento	350€
		pagamento	de	isolado	
		renda			
2024/37962	202116222	Apoio		Elemento	325€
		pagamento	de	isolado	
		renda			
2024/37968	20185962	Apoio	de	Agregado	250€
		subsistência		monoparental	
Total					3 201.90€

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 4.3. Constituição e Composição do Conselho Municipal de Saúde de Évora.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

- O Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro prevê a constituição do Conselho Municipal de Saúde. Este será um órgão consultivo do Município de Évora, destinado a promover a articulação e cooperação no planeamento, na definição de uma estratégia e de uma política de saúde ao nível municipal, entre as várias entidades da área da saúde.
- O Conselho Municipal de Saúde é conforme artigo 9° composto pelos seguintes elementos:
- a) O Presidente da Câmara Municipal de Évora, que preside;
- b) O Presidente da Assembleia Municipal;
- c) Um presidente da Junta de Freguesia, eleito em Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Município;
- d) O Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central;
- e) O Diretor Clínico para a área dos Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central;
- f) Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- g) Um representante dos serviços de Segurança Social (ISS, I.P.), designado pelo respetivo conselho diretivo;
- h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.
- O Conselho Municipal de Saúde assume as seguintes competências:
- Contribuir para a definição de uma política de saúde ao nível municipal;
- Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;
- Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas:

- Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;
- Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;
- Refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

Mediante o exposto e após articulação com as entidades referidas, propõe-se a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Évora, de acordo com o seguinte:

- a) Presidente da Câmara Municipal de Évora, que delega no vereador do Pelouro, Alexandre Varela;
- b) Presidente da Assembleia Municipal de Évora Jorge Araújo;
- c) Um presidente de junta eleito em Assembleia Municipal Florinda Russo;
- d) O Vogal Executivo do Conselho de Administração da ULSAC Maria do Céu Canhão;
- e) O Diretor Clínico para a área dos Cuidados de Saúde Primários da ULSAC Nuno Jacinto;
- f) Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social Santa Casa da Misericórdia, aprovado em CLASE, Ana Talhinhas;
- g) Um representante da Segurança Social Maria Leonor Paiva;
- h) Um representante das associações da área da saúde Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla Delegação de Évora, Margarida Navalhinhas.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 4.4. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a diversos agregados familiares.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838 e nos termos e para os efeitos do artº 35, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para ratificação os apoios pecuniários urgentes

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foram concedidos os apoios pecuniários urgente ao agregado familiar:

EDOC /distribuição	N° de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/37260	200937556	Alojamento de emergência em Unidade Hoteleira	Casal	67€
2024/37269	20243957	Alojamento de emergência em Unidade Hoteleira	Elemento isolado	180€

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 4.5. – Agradecimento pela colaboração na reabilitação do espaço exterior público para usufruto da Creche "Bebé Cresce".

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento do agradecimento pela colaboração na reabilitação de espaço exterior público para usufruto das crianças da Creche "Bebé Cresce" e restantes munícipes.

Enquadrado numa das macro-ações do Projeto Educativo Local de Évora (Criação de Ambientes de Aprendizagem *Natural Learning*), as instituições Cresce "Bebé Cresce", "Salesianos" e "Quinta dos Sonhos" desenvolveram um projeto colaborativo designado "Dar Voz às Vozes das

93.

Crianças" que assentou na auscultação (e posterior ação) das crianças e educadores sobre os espaços públicos da nossa cidade e que tem como propósitos contribuir para uma maior identificação, cuidado e usufruto desses espaços pelos cidadãos.

Atendendo à inexistência de um espaço exterior de brincadeira para as crianças da Creche "Bebé Cresce", foi desenvolvido um processo de recolha de propostas das crianças relativamente à requalificação/adaptação de um espaço próximo para o efeito. Neste sentido, houve uma análise técnica das propostas iniciais das crianças pelos serviços competentes da CMÉ (Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento e Divisão de Ambiente e Mobilidade) e intervenção para reabilitação do designado Espaço Verde da Hospedaria d'El Rei para o efeito.

A intervenção incluiu a limpeza e pintura do lago (inativo) com tinta antiderrapante, reparação do muro, criação de acesso para crianças, remoção total e alisamento junto a pontos de eletricidade no interior do lago, bem como a limpeza e manutenção da relva e adequação do período de rega.

Com a reabilitação deste espaço, seguir-se-á a fase de sensibilização para que todos os cidadãos cuidem deste (e de outros) espaço público, pelo que se dará continuidade a esta colaboração muito positiva, com perspetiva de replicação noutros espaços da cidade e com o envolvimento de outras instituições de educação e ensino de Évora.

A Câmara tomou conhecimento.

### 4.6. – Cartão Município Solidário / Novos processos para deferimento

### O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios socias (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

### Processos para deferimento:

### União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.°	Nome	Rendimento per capita (€)	
2727	ENT EVORA/2024/16134	218,30 €	

# União das Freguesias de Évora

N.º Registo de Entrada		Rendimento per capita (€)		
2728	ENT EVORA/2024/24737	186,70 €		
2729	ENT EVORA/2024/24808	273,20 €		

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### 5. - JUVENTUDE E DESPORTO

# 5.1 – Cedência e Transporte ao Juventude Sport Clube, 21 de setembro.

### O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Sousel, no dia 21 de setembro de 2024, para um torneio de pré-época.

Tem um custo previsível de 277.32€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 5.2 - Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, 21 de setembro.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube de Rugby de Évora - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Santarém, no dia 21 de setembro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional.

Tem um custo previsível de 714.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 5.3. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, 28 de setembro.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Beja, no dia 28 de setembro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional Sub19.

Tem um custo previsível de 385.59€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 5.4. – Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, 1 de setembro.

#### O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 29/08/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35°, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Almada, no dia 01 de setembro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Sub17.

Teve um custo de 571€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 5.5. – Cedência de Transporte ao Lusitano de Évora Clube, 25 de agosto.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

المرازا

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 29/08/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35°, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano de Évora Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Amora, no dia 25 de agosto de 2024, para um jogo do Campeonato de Portugal.

Teve um custo de 582.37€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 5.6. - Cedência de Transporte Associação de Escoteiros de Portugal, 30 de agosto.

### O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 29/08/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 265 de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de escotistas a Fajão, no dia 30 de agosto de 2024, para participação num acampamento/Acagrupo 2024.

Apoio no âmbito do Associativismo Juvenil, que teve um custo de 1.014,17€ de acordo com o RTTORME em vigor.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 5.7. - Cedência de Transporte ao Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 265 de Évora, 1 de setembro.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 29/08/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35°, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 265 de Évora: cedência de duas carrinhas para ir buscar os escotistas a Fajão, ao acampamento/Acagrupo 2024, no dia 01 de setembro de 2024, para regresso a Évora.

Apoio no âmbito do Associativismo Juvenil, que teve um custo de 889.42€ de acordo com o RTTORME em vigor.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 5.8. – Cedência de Transporte ao Aminata – Évora Clube de Natação, 2 de setembro.

### O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 10/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35°, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata – Évora Clube de Natação: aluguer de 1 autocarro para deslocação a Santo André, para ir buscar atletas para regresso a Évora de um estágio de início de época, no dia 02 de setembro de 2024.

Este aluguer deveu-se a avaria do transporte que, para cumprir o compromisso da CME, houve necessidade de recorrer ao exterior, com um custo de 550€, que será assumido pelo Clube, a debitar da libertação financeira, que será realizada no âmbito do CPDD.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.9. - Cedência de Transporte ao Aminata – Évora Clube de Natação, 6 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 10/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35°, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de um autocarro para deslocação a Santo André, no dia 06 de setembro de 2024, para ir buscar atletas, que regressam de um estágio de início de época.

Teve um custo de 558.88€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 6. - GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de isenção de entrega do projeto de ITED/Rua Serpa Pinto, nº 161-A, em Évora. Req: Alzira Chambel Rodrigues André. Processo nº 1.1080.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Outeiro, artigo 7, secção D, em S. Manços. Req: Pedro Bruno Forra dos Santos de Deus Teixeira. Processo nº 1.15410.

Retirada a pedido do proponente.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aditamento / Montinho de Ferro, Art.º 265 H e 254 H, Évora. Req: Momento Comum, Lda. Processo nº 1.15609.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura - legalização/Herdade da Avessada, artigo 73, secção T, em Nª Srª da Tourega. Req: Alexandre José Galo. Processo nº 1.16574.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Dr.

6.5. — Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e a submissão a decisão final favorável do pedido de licenciamento/Herdade da Fontalva, artigo 94, secção T1, em Nº Srº da Tourega. Req: Ângela Mónica Carvalho de Sousa.º Processo nº 1.17063.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do projeto de alterações executadas no decurso da obra/legalização /Rua do Têxtil, nº 4, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, em Évora. Req: Dário António Rodrigues Vicente. Processo 1.7721.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 166,80€, pela prorrogação de prazo de alvará/Rua A, lote 9, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: CCHE – Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19776.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 166,80€, pela prorrogação de prazo de alvará/Rua A, lote 11, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: CCHE – Giraldo Sem Payor. Processo 1.19777.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 166,80€, pela prorrogação de prazo de alvará/Rua A, lote 12, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: CCHE – Giraldo Sem Pavor. Processo 1.19778.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 166,80€, pela prorrogação de prazo de alvará/Rua A, lote 10, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: CCHE – Giraldo Sem Pavor. Processo 1.19779.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua 25 de Abril, nº 41, em Torre de Coelheiros. Req: Maria do Rosário Cristóvão Almeida Prates Ramalho. Processo 1.19844.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. — Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e pedido de licenciamento de obras de edificação — termo de responsabilidade pela estabilidade, ficha de segurança contra incêndios e projeto de águas e esgotos/Rua Francisco Xavier Rodrigues, nº 23, em Évora. Req: Dulce Augusta Coelhas Romero Chalaça. Processo 1.19850.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. — Pedido de aprovação do projeto de Arquitetura, e Acessibilidades/Rua de Santa Catarina, n.ºs 2 a 20, Edifício Santa Catarina, escritórios 6 e 7 (frações "EV" e "EX"), em Évora. Req: João Manuel Pardal Silva Batista. Processo 1.892.

# O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

1. Autorização do condomínio para a alteração inovação em zonas comuns, que nos termos do artigo 1425°, do código Civil, requer a concordância de 2/3 do condomínio. A decisão do condomínio deverá indicar a autorização para a utilização da corete comum, para introdução de exaustão e permissão para alteração da fachada para colocação de aparelhos de ar condicionado.

A condição será a cumprir previamente à deliberação de Decisão Final, referindo-se que para o efeito o processo terá que ser completado com as especialidades e com os elementos instrutórios referentes à fase da Arquitetura designadamente:

- 1 O relatório de avaliação de vulnerabilidade Sísmica, ou eventual pedido de dispensa devidamente fundamentados através de Termo de Responsabilidade;
- 2 Estudo que ateste a conformidade da operação com o regulamento Geral de Ruido, aprovado pelo DL 9/2007, de 17 de janeiro com a atual redação.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de Arquitetura, e Acessibilidades/Rua Cândido dos Reis, n.º 38 e Rua da Trindade, n.º 4, em Évora. Req: Rute Varanda Serralheiro e outro. Processo nº 1.1562.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

1. As caixilharias de madeira, das janelas não poderão ser pintadas de verde, tratando-se de uma cor que não tem enquadramento no artigo 75° do PUE (plano de Urbanização de Évora), deverão ser brancas, apenas o aro fixo poderá ser verde;

St.

- 2. As caixilharias de alumínio serão permitidas, desde que não visíveis da via pública, ainda assim não poderão ser à cor natural ou verde devendo ser brancas, conforme definido no PUE artigo 75°;
- 3. Terão que ser efetuadas escavações arqueológicas, nos termos do artigo 17º do PUE;
- 4. Os terraços terão que ser revestidos a tijoleira de barro (baldosas) em cumprimento do PUE artigo 74º do PUE;
- 5. Com a introdução de terraços, caso haja algum constrangimento, terá que ser salvaguardada a servidão de vistas sobre os prédios vizinhos (constrangimentos aparentemente inexistentes nos cortes apresentados).

As condições acima mencionadas serão a cumprir em obra.

Adverte-se que em fase posterior a PH terá que ser alterada devido à alteração de uso, com as premissas definidas no Código Civil.

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 6.15. – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua Diogo Cão, n.º 10, em Évora. Req; José Manuel Pinheiro Coutinho Leal da Costa. Processo nº 1.9283.

# O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

- 1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura com revisão e intervenção pontual da estrutura de madeira), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição integral da estrutura da cobertura;
- 1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;
- 1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;
- 1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;
- 1.5 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. — Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para licenciamento de obras de reabilitação, visando a constituição de três fogos nos pisos superiores do edifício /Rua da República, n.ºs 33, 35, 37, 39 e 41, e Alcárcova de Baixo, n.ºs 40 e 42, em Évora. Req: SPB — Investimentos Imobiliários, SA. Processo 1.9972.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e estruturas edificadas;

- 2) Ao abrigo do disposto no art.º 1360º do Código Civil, o novo terraço proposto constituir ao nível da cobertura deverá ser dotado de murete com altura mínima de 1,50m na frente confinante com o prédio vizinho localizado a SE;
- 3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do at.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Sem prejuízo para o disposto no n.º 8 e na alínea a) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, alerta-se que o aditamento ao projeto de arquitetura não contempla a introdução de degraus ou outro sistema definitivo - atendendo à indicada eventual instalação da plataforma elevatória representada - capaz de vencer o desnível de 0,45m entre a cozinha / sala e o quarto orientado para a Rua da República incluídos no fogo de tipologia T3, localizado nos dois últimos pisos do edifício; e que o aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades não contempla a introdução de rampa ou meio mecânico capaz de assegurar a transposição do desnível de 0,05m mantido entre a cozinha / sala e a instalação sanitária integradas no percurso acessível do fogo de tipologia T2 localizado no segundo piso do edifício.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 20º e art.º 23º do RJUE, no âmbito do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade, incluindo projeto de demolições e contenção periférica;
- Projeto de reforço sísmico;
- Projeto de instalação de gás;
- Ficha eletrotécnica:
- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico;
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas;
- Projeto ou ficha de segurança contra incêndios em edificio;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado. Nos casos aplicáveis, os projetos de especialidades deverão representar a ligação às respetivas redes de infraestruturas públicas.

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás no âmbito de processo de licenciamento de obras de alteração/Rua de Machede, nº 21 (fração B), em Évora. Req: Selin Baser. Processo 1.10812/B

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

Condições 1) e 2) de aprovação do projeto original por deliberação ode 05/07/2023.

- «1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a nova instalação sanitária interior deverá ser dotada de sistema de renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.»

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Get Goz

6.18. — Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e decisão final sobre licenciamento de obras de legalização/Travessa das Doroteias, n.º 5, em Évora. Req; João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.19871.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ser revisto o desenho da cobertura instalada, colocando caleira para drenagem das águas para a via pública, uma vez que, não será admitido o escoamento das águas provenientes da cobertura para o prédio adjacente, conforme o artigo 1365° do Código Civil e do parecer da UAS, datado de 20.03.2024;

"Notificar o requerente de que deverá solicitar a inspeção das canalizações de água e esgotos (através do documento anexo) antes de proceder ao seu tapamento, ao abrigo dos artigos 310° e 311° do DR n.º 23/95 de 23 de agosto.

O contador deverá ser acessível do exterior do lote (art.º 107º do DR n.º 23/95 de 23 de agosto), instalado em caixa adequada, e provido de válvulas de seccionamento invioláveis e de segurança aprovadas pela CME (art.º 48º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água).

Na eventualidade de o troço de canalização do ramal de água entre a válvula de seccionamento do ramal e o contador ser em chumbo, ou se se encontrar em mau estado, deverá ser prevista a sua substituição por materiais regulamentares (por exemplo PVC).

Em relação à drenagem de águas residuais domésticas, deve ser garantida a ventilação primária da rede através da ligação a uma coluna de ventilação na extremidade de montante dos coletores prediais (art.º 241º do DR n.º 23/95, de 23 de Agosto). Em alternativa poderão ser instaladas válvulas de admissão de ar.

Deverão ser construídas caixas de ramal para as águas residuais domésticas e pluviais, com tampas FFD DN300, a serem colocadas no limite da via pública com o lote e em local de fácil acessibilidade (art.º 30º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas).

O projeto está em condições de ser aprovado, mas as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em fase de obra.

Pela superficie de pavimento a licenciar, (114.10 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua João de Deus, n.ºs 126 a 134, em Évora. Req: Firstquare – Mediação Imobiliária, Soc. Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.2429.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na proposta enviada a reunião de Câmara deve ser retificada a localização do prédio para a Rua João de Deus, ficando o parecer técnico o seguinte teor:

"Propõe-se:

Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes nos pisos superiores do prédio para constituição de habitação a explorar na modalidade de estabelecimento de hospedagem com 9 quartos, incluindo 3 suites, nos pisos superiores do edificio com acesso pelo n.º 126 da Rua João de Deus."

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. - Divisão em propriedade horizontal/Travessa do Harpa, n.ºs 8 e 10, em Évora. Req:Tania Isabel Vogado Miranda. Processo nº 1.169.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua do Calvário, nº 30 e Rua Mestre Lourenço, nº 15, em Évora. Req: Ana Rita Coelho de Almeida. Processo nº 1.3971.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### 7. - SOCIOCULTURAL

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 7.1

7.1. – Isenção de Taxas referente à cedência de um palco, para a Fundação Eugenio Almeida, dia 30 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Fundação Eugénio de Almeida solicitou apoio à CME, na cedência de um palco de 8 x 8 m, para um Concerto no Pátio de S. Miguel, a realizar no dia 30 de setembro de 2024.

Dado tratar-se de uma iniciativa de manifesto e relevante interesse Municipal, propõe-se a isenção do pagamento dos custos associados à montagem/desmontagem e transporte (estimativa de custos), no valor de 444.54€, conforme Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Recitas do Município de Évora, alínea a) do número 5, do Artigo 7°.

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

# 7.2. – Isenção de taxas ao Grupo Cultural e Desportivo dos Br. de St<sup>a</sup> Maria e Fontanas, 21 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Isenção de taxas ao Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros de St.º Maria e Fontanas, para o dia 21 de setembro de 2024.

O Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros de Santa Maria e Fontanas solicitou a cedência de um palco 6x 4m sem cobertura, para um arraial de Final de Verão, a realizar no dia 21 de setembro de 2024.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Este apoio tem um custo estimado de 444.54 €.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento compatível com os fins estatutários da entidade.

sit as

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 7.3. – Cedência de transporte à Eborae Música – Associação Musical de Évora, 6 de setembro.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11/09/2024, nos termos e para os efeitos do art. 35°, n.° 3 do Anexo I, da Lei n.° 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam

A Eborae Música - Associação Musical de Évora solicitou a cedência de um autocarro, para o dia 6 de setembro, com destino a Lisboa, para participar num Festival de Coros, na Sardenha (Itália).

Trata-se de uma Associação sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural e educativo, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Esta isenção de taxas, referente aos custos com a cedência de um autocarro e respetivos custos com o trabalho extraordinário do motorista, com uma estimativa de 306,22€.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do Artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas, (...) que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal"

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 7.4. – Apoio Logístico e isenção de taxas à Confraria Senhor Jesus dos Aflitos – Festas Tradicionais em Honra do Sr.º dos Aflitos e Santa Bárbara, 13, 14 e 15 de setembro.

# O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 12/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35°, n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

A Confraria Senhor Jesus dos Aflitos, encontra-se a organizar as Festas Tradicionais em Honra do Sr.º dos Aflitos e Santa Bárbara, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2024 no largo da Capela de Santa Bárbara e Sr.º dos Aflitos.

A confraria solicitou alguns apoios para a realização do evento, nomeadamente:

Palco 6x4m (estimativa de custo do transporte, montagem e desmontagem - 504,72€);

4 contentores do lixo (estimativa de custo de 533,61 €);

Licença Especial de Ruido para os dias 13/09 (19 h às 3 h), 14/09 (das 19 h às 3 h) e 15/09 (das 18 h à 1 h), com um custo de  $157,89 \in$ ;

Licença de Recinto Improvisado, com ocupação do espaço público, para o local das Festas, com instalação a partir do dia 12/09 e desmontagem a 16/09, com um custo de 42,60 €.

Estas isenções significam um valor total aproximado de 1.238,82 €, segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural, recreativo e religioso, que se encontra registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, tendo-se verificado que toda a documentação está submetida e atualizada.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7° do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal", é este o caso em apreço

uma vez que se trata de um evento cultural e recreativo compatível com os fins estatutários da entidade.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7.5. – Apoio logístico e isenção de taxas – Associação para o desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira – Festas Populares do Bairro da Malagueira, 13, 14 e 15 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11/09/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35°, n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

A Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira em conjunto com o Grupo Desportivo e Cultural dos Bairros de Santa Maria e Fontanas, vai levar a efeito as Festas Populares do Bairro da Malagueira, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2024 na Praceta Zeca Afonso.

A APDCDM solicitou alguns apoios para a realização do evento, nomeadamente:

4 bases de ferro; 16 tubos; 16 bandeiras; 2 tendas

montagem palco 4x4 m (estimativa de custo do transporte, montagem e desmontagem - 425,43€) 60 grades do mercado (estimativa de custo do transporte, montagem e desmontagem - 310,05 €) Licença de Ruido para os dias 13/09 (18 h às 2 h), 14/09 (das 10 h às 3 h) e 15/09 (das 10 h às 2 h), com um custo de 157,89 €.

Licença Recinto improvisado, com ocupação do espaço público, para o local das Festas (recinto vedado com grades, palco e bares), na Praça Zeca Afonso, nos dias 13, 14 e 15/09, com um custo de 25,56 €.

Licença de recinto improvisado, com ocupação do espaço público, para instalação de praça desmontável para a realização de garraiada nos dias 14/09 (das 23 h30 m às 3 h) e 15/09 (das 18 h às 19 h), sito junto à Rua da Conduta e do Arrife, com um custo de 25,56 €

Estas isenções significam um valor total aproximado de 786,60 €, segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural, desportivo e recreativo que se encontra registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, tendo-se verificado que toda a documentação está submetida e atualizada.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento cultural e recreativo compatível com os fins estatutários da entidade.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

#### 8. – APOIO ÀS FEGUESIAS.

8.1. Isenção de taxas referente à Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado à União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, 25 agosto.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação do despacho do senhor. Presidente datado 19/08/2024 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Gog!

A União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Ciclo de Concertos 25A − 50 anos de abril na UFMHF - Janita Salomé", que teve lugar no dia 25 de agosto, no Bairro da Casinha, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 37,86€.

## Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.2. Isenção de taxas referente à Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado à União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, dia 6 setembro.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado 02/09/2024 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro

A União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Concertos da União - Al-Canti; Boina Cantary; Mineiros de Aljustrel", que teve lugar no dia 6 de setembro, na Urbanização do Moinho, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 37,86€.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.3. Isenção de taxas referente à Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado à Junta de Freguesia de S. Bento do Mato, dias 6, 7, 8 e 9 de setembro.

### O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado 21/08/2024 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro

A Junta de Freguesia de S. Bento do Mato solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Feira Anual da Azaruja", que teve lugar nos dias 6, 7, 8 e 9 de setembro, no relvado junto ao Jardim dos Socalcos, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõese a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 202,88€.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

#### 9. - JURIDICO.

9.1. Aceitação de cedência gratuita ao domínio publico municipal |Parcela de terreno na Quinta do Alcaide.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o órgão Câmara Municipal delibere aceitar, para o domínio público municipal, a cedência de parcela de terreno, pressuposta aquando da aprovação do auto de divisão em propriedade horizontal da Quinta do Alcaide

Por deliberação tomada por unanimidade no passado dia 24 de julho, a Câmara Municipal homologou o Auto de divisão em propriedade horizontal – retificação do auto de divisão em PH emitido para o prédio sito na Quinta do Alcaide, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 7324, propriedade de Desfecho Expectável – Unipessoal, Lda. e de Destino Exímio – Unipessoal, Lda.

Nesse Auto homologado, as proprietárias requerentes declaram que pretendem formalizar a cedência ao domínio público de uma área correspondente a um total de 6.875,49 m2.

Mais especificamente:

Por Escritura pública celebrada no Cartório Notarial de Cristina Reguino no dia 11 de agosto de 2008, foi cedido pelos anteriores proprietários ao domínio público municipal 5.643,14 m2;

Esta escritura nunca foi registada na Conservatória do Registo Predial respetiva;

Com a aprovação da propriedade horizontal em 2009 pelos anteriores proprietários, foi aprovada nova cedência de 84,66 m2 (mas nunca escriturada);

E agora, com esta nova alteração à propriedade horizontal, torna-se necessário e foi aprovada nova cedência da área de 1.147,69 m2.

O que totaliza a área de cedência total de 6.875,49€.

Propõe-se, ao abrigo do artigo 33°, n.º 1, alínea j) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências próprias, delibere expressamente aceitar, para o domínio público municipal, a cedência a título gratuito de todas as áreas supra identificadas.

# Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 9.2. Inicio do Procedimento para a criação do Regulamento da Taxa Turística de Évora

# O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição de interessados e apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração do projeto a aprovar pelos órgãos competentes do município.

Para os efeitos previstos no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, propõese que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de criação do Regulamento da taxa municipal turística de Évora, a forma de publicitação do seu objeto, tal como a forma de constituição como interessado e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento.

#### Intervenções:

O senhor Presidente fez uma breve apresentação do documento em análise, e recordou que se pretende, apenas, deliberar o início do processo, em conformidade com a lei, e com a seguinte metodologia:

Deliberação de Câmara Municipal para início do processo, nomeadamente, o convite publico a todos os que quiserem participar no processo e contribuir com propostas para a elaboração da primeira versão da proposta de Regulamento — nesta fase, para além dos interessados que se inscreverem, será aberto a todos um período de audição informal;

Fase de elaboração – a Câmara Municipal, com base nos contributos recolhidos, atentos os documentos produzidos em 2019 com as atualizações que se justificarem, elaborará uma primeira versão da proposta de Regulamento;

Deliberação da Câmara Municipal de abertura da discussão pública sobre a proposta de Regulamento;

Discussão pública sobre a proposta de Regulamento – recolha de contributos, relatório da discussão pública, elaboração da segunda versão da proposta de Regulamento;

Deliberação da Câmara Municipal sobre a segunda versão da proposta de Regulamento;

Envio à Assembleia Municipal, se aprovada em reunião de Câmara, para deliberação.

Como é sabido, em 2019, desenvolveu-se um processo, amplamente participado, para a criação da taxa turística que só não avançou porque, entretanto, surgiu a pandemia COVID-19.

Goz.

Aquele trabalho e aqueles documentos, ainda que podendo carecer de ligeiras atualizações, fundamentam a criação da taxa turística, incluindo uma proposta de Regulamento. Assim, e para conhecimento e melhor fundamentação, envio os seguintes documentos:

Relatório de caraterização realizado em 2019;

Proposta de regulamento;

Fundamentação económica e financeira para cálculo da taxa atualizada;

Fundamentação das isenções.

O senhor Presidente disse ainda que, reitera e sublinha que aqueles documentos são meros documentos de apoio, de fundamentação e trabalho, sendo que o início do procedimento ora proposto a deliberação pode ter em conta estes documentos (o que se aconselha) ou partir do zero. Assim, fica claro, todos os que quiserem participar e/ou serem ouvidos terão duas oportunidades para tal e, a Câmara Municipal terá dois momentos em que poderá deliberar se se avança ou não e em que condições, tendo a Assembleia Municipal a última decisão.

## A senhora Vereadora Lurdes Nico fez a seguinte intervenção:

Conforme solicitado pelas Vereadoras do PS, foi agregada informação que vem qualificar o início do procedimento, nomeadamente no que se refere à informação sobre os antecedentes deste processo (interrompido pela COVID); a informação estatística, económica e financeira que nos fornecem, fundamental para compreender em que consiste esta taxa turística e onde podem vir a ser aplicadas as receitas recolhidas, em benefício da melhoria dos espaços públicos (higiene e limpeza pública), promoção turística e da qualidade de vida dos que nos visitam e dos que cá vivem e trabalham, também.

Estes são apenas alguns dos aspetos que veem, agora, justificar a retirada do ponto da OT da última reunião pública de câmara e a sua inclusão nesta reunião de câmara.

Da nossa parte, concordamos que se inicie o procedimento para a criação do regulamento da taxa municipal turística de Évora, ouvindo todos os interessados na matéria; colocando a discussão pública uma proposta de regulamento com deliberação da Câmara; após o que se elabora uma segunda versão, também sujeita a deliberação da Câmara. Será esta versão final da proposta de regulamento que será enviada para deliberação da Assembleia Municipal, se antes, naturalmente, for aprovada em reunião de Câmara.

#### O senhor Vereador Henrique fez a seguinte intervenção:

Os Vereadores do PSD votarão com abstenção a proposta de abertura do procedimento para criação de uma Taxa Turística para Évora, considerando que:

Ponto 1 - A criação de uma taxa, turística ou de outra natureza, está diretamente relacionada com a prestação de um serviço ou fornecimento municipal, algo que, neste momento, em Évora, para o turista, tal não acontece. Relembramos a situação deplorável generalizada das vias rodoviárias da cidade e concelho, do enorme caos ao nível da limpeza e da higiene urbana, da falta de instalações sanitárias condignas, da falta de manutenção da cidade, de um posto de turismo quase-obsoleto, de uma sinalética turística inexistente, de parques de estacionamento que envergonham qualquer eborense, da falta de apoio aos guias de turismo, e da falta de iluminação cénica e a inexistência outros serviços de apoio ao turismo que justifiquem, cabalmente, a criação e fixação de uma taxa de serviço turístico por quem nos visita;

Ponto 2 — O grande desafio de Évora é aumentar a estada média do turista na cidade, que atualmente se cifra nas 1,60 noites - um valor muito baixo face a outros destinos turísticos similares e também muito baixo face à media nacional, que se cifra no valor de 2,68 noites — e, simultaneamente, combater a sazonalidade da ocupação das unidades hoteleiras , que continua com valores na ordem dos 40% nos meses de verão, e, sobretudo, incrementar o número médio de turistas a dormir na cidade. Verifica-se, também, uma redução de turismo nacional, uma tipologia de turismo que contraria alguma sazonalidade nos nossos territórios. Verifica-se também o surgimento de novos mercados mais competitivos, a alteração do perfil do turista, com

menor poder de compra, entre outros desafios. Acreditamos que o papel do Município é pugnar por criar as condições para uma economia de turismo dinâmica, ágil e geradora de emprego e de riqueza, que será então reinvestida e redistribuída socialmente;

Ponto 3 — Ao longo dos anos, os representantes das plataformas representativas do sector — Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal (ADHP), Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e Associação de Hotelaria de Portugal (AHP), assim como a Entidade Regional do Turismo do Alentejo, têm tido uma posição contrária à aplicação da Taxa Turística em Évora, considerando que o mercado turístico de Évora não é suficientemente maduro. Todavia, os representantes destas entidades, que fizemos questão de ouvir novamente neste momento, são hoje mais favoráveis à aplicação de uma Taxa desta natureza considerando a sua generalização no pais e na europa, e desde que parte dos recursos sejam reinvestidos na promoção e na qualificação do destino turístico;

Ponto 4 – Ao nível processual, mais uma vez, este processo é realizado de forma completamente atabalhoada pela CDU. Recordamos que o Executivo da CDU avançou com o inicio do procedimento sem ouvir a Comissão Municipal de Economia e Turismo, e não voltou a ouvir os representantes locais da Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal (ADHP), da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), da Associação de Hotelaria de Portugal (AHP), assim como não ouviu a Entidade Regional do Turismo do Alentejo e não ouviu a Assembleia Geral da Associação Évora Capital da Cultura 2027, entre outros agentes sociais e económicos. A CDU não ouviu nada nem ninguém, mas propõe, desde já criar, uma Taxa de 2 euros/turista/noite que pode impactar diretamente a atividade económica de centenas de empresas e funcionários.

Ponto 5 — Somos a favor de uma avaliação ponderada e do tempo certo para a criação de uma Taxa Turística. Compreendemos que o aumento do turismo também faz acrescer custos gerais de manutenção dos espaços públicos e outros indiretos, mas é preciso, antes de a criar, ouvir e envolver os principais agentes económicos e sociais impactados pela mesma. Sendo popular, porque são "outros", "os de fora", que pagam a taxa, porque a esquerda sempre gostou de criar taxas e taxinhas, e porque pode gerar um montante económico significativo para os cofres do município, a mesma pode também ter impacto direto negativo na dinamização da economia local, que é preciso acautelar. E é por isso que pugnamos por um processo informado, debatido e transparente, envolvendo sempre este sector económico.

Ponto 6 – Consideramos, como sempre temos defendido, que apesar do processo agora se iniciar de forma irreversível, existirá ainda tempo, em sede de discussão pública, para a participação de todos os interessados – sector económico, cultura, desporto, outros – e de criar um Regulamento que defenda os interesses da cidade e dos Eborenses;

Ponto 7 - A criação de uma Taxa Turística deve, sobretudo, libertar recursos para investir nos espaços públicos, para promover Évora, para criar condições de atratividade e desenvolver o nosso concelho, não pode ser para pagar as contas do clientelismo e os desmandos da gestão da CDU, os quais levaram a mais uma crise grave na tesouraria do Município de Évora.

Por último, DEIXAMOS DESDE JÁ UM CONJUNTO DE PROPOSTAS CONCRETAS PARA O REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA, sem prejuízo de, em sede de consulta pública, acrescentarmos outras propostas:

- Criação de um Fundo Municipal específico, para acolher os valores decorrentes da aplicação da taxa, para que, com transparência, sejam aplicados na qualificação do espaço público, na promoção turística da cidade e concelho, em estreita articulação com os representantes do sector;
- Criação de valores diferenciados para fazer face à sazonalidade existente;
- Isenção de pagamento até aos 25 anos, criando um incentivo para um turismo jovem na cidade, contrariando o elevado índice de envelhecimento do concelho. Queremos uma cidade jovem, viva e vivida!

92

- Isenção de pagamento para "cidadãos com deficiência, "antigos combatentes ou viúva/viúvo de antigo combatente que detenha o cartão de antigo combatente e/ou de viúvo ou viúva de antigo combatente";
- Desconto de até 50% para dormidas motivadas por atividades desportivas de formação, competitivas ou de estágios, contribuindo para aproveitar todo o potencial do parque desportivo no qual a CME está a investir, juntamente com os clubes desportivos

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou, ainda, que a sua intervenção fosse considerada como Declaração de Voto.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que como é sabido o MCE apoia a criação desta taxa, e naturalmente que vai dar contributos para o regulamento, nomeadamente naquilo que entende que devem ser as prioridades de investimento, e que o regulamento deve refletir, até para que haja alguma continuidade nas políticas que se vão desenvolver, a partir desta receita que é significativa.

De facto, cidades similares a Évora têm mais pernoitas e muitas têm implementada a taxa turística, por isso o MCE entende que esta taxa é uma vantagem se, naturalmente, for aplicada com transparência. É muito importante que todos aqueles que são os agentes destas áreas, e que de uma maneira geral usufruem dos turistas em Évora, possam saber exatamente onde é que a Câmara está a canalizar essas verbas. e para o quê.

Esta taxa longe de ser um problema, é uma vantagem, desde que seja implementada com transparência. Um ponto central é a necessidade de os diversos agentes envolvidos, incluindo não apenas as unidades hoteleiras, mas também todos os setores que de alguma forma beneficiam da presença de turistas em Évora, devem saber com clareza como a Câmara Municipal está a aplicar os fundos gerados pela taxa.

Além disso, destacou a relevância de se direcionar essa receita para diversas áreas, como a promoção turística, e que, em conjunto com as unidades hoteleiras, se desenvolvam mecanismos para prolongar a estadia dos turistas, beneficiando assim a economia local de forma mais sustentável. A taxa turística também proporcionará uma maior capacidade de investimento e apoio ao setor, com foco na melhoria da qualidade e modernização do turismo.

O MCE entende que é urgente garantir a capacidade financeira para implementar as mudanças que todos reconhecem como necessárias. Esta receita até pode possibilitar melhorias significativas na qualidade de vida dos eborenses, além de beneficiar os rendimentos de quem vive do turismo que além de contribuírem com suas opiniões, devem também investir ativamente nessa área, uma vez que o turismo é a sua área de negócio. É fundamental que esses profissionais trabalhem em conjunto com o Município para definir políticas públicas e privadas eficazes, assim como medidas voltadas para o setor, além de outras áreas que possam ser contempladas por essa taxa.

O senhor Presidente referiu que a declaração do senhor Vereador Henrique Sim Sim, em nome do PSD, faz um conjunto de acusações e processos de intenção à CDU que nada têm a ver com a realidade, desde a alegada falta de audição e discussão que é desmentida pelo início do processo que permitirá que todos os que quiserem se possam pronunciar, passando pela alegada aplicação da taxa desmentida pelos documentos distribuídos, até à afirmação do valor da taxa que nem sequer é ainda proposta. O que fica claro é a tentativa de justificação de um voto contra do PSD quando se está a propor, agora, apenas o início do processo de eventual criação da taxa turística. Considerou que a taxa turística é necessária para que não seja a população, não sejam os residentes, a pagar os custos da pegada turística que obriga a mais meios para a recolha do lixo e para a limpeza e higiene publicas, para a manutenção dos monumentos e dos espaços públicos ou

para os serviços públicos de apoio aos turistas, como o Centro Interpretativo da Cidade criado há poucos anos aquando da renovação do Palácio D. Manuel.

De seguida, o senhor Presidente colocou o assunto à votação dos senhores Vereadores, considerando que da sua parte o procedimento estava devidamente explicado na sua intervenção inicial.

## Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho, aprovar a proposta do senhor Presidente

#### Declaração de Voto dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança:

Os Vereadores do PSD votaram abstenção na proposta de abertura do procedimento para criação de uma Taxa Turística para Évora, considerando que:

Ponto 1 - A criação de uma taxa, turística ou de outra natureza, está diretamente relacionada com a prestação de um serviço ou fornecimento municipal, algo que, neste momento, em Évora, para o turista, tal não acontece. Relembramos a situação deplorável generalizada das vias rodoviárias da cidade e concelho, do enorme caos ao nível da limpeza e da higiene urbana, da falta de instalações sanitárias condignas, da falta de manutenção da cidade, de um posto de turismo quase-obsoleto, de uma sinalética turística inexistente, de parques de estacionamento que envergonham qualquer eborense, da falta de apoio aos guias de turismo, e da falta de iluminação cénica e a inexistência outros serviços de apoio ao turismo que justifiquem, cabalmente, a criação e fixação de uma taxa de serviço turístico por quem nos visita;

Ponto 2 — O grande desafio de Évora é aumentar a estada média do turista na cidade, que atualmente se cifra nas 1,60 noites - um valor muito baixo face a outros destinos turísticos similares e também muito baixo face à media nacional, que se cifra no valor de 2,68 noites — e, simultaneamente, combater a sazonalidade da ocupação das unidades hoteleiras , que continua com valores na ordem dos 40% nos meses de verão, e, sobretudo, incrementar o número médio de turistas a dormir na cidade. Verifica-se, também, uma redução de turismo nacional, uma tipologia de turismo que contraria alguma sazonalidade nos nossos territórios. Verifica-se também o surgimento de novos mercados mais competitivos, a alteração do perfil do turista, com menor poder de compra, entre outros desafios. Acreditamos que o papel do Município é pugnar por criar as condições para uma economia de turismo dinâmica, ágil e geradora de emprego e de riqueza, que será então reinvestida e redistribuída socialmente;

Ponto 3 — Ao longo dos anos, os representantes das plataformas representativas do sector — Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal (ADHP), Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e Associação de Hotelaria de Portugal (AHP), assim como a Entidade Regional do Turismo do Alentejo, têm tido uma posição contrária à aplicação da Taxa Turística em Évora, considerando que o mercado turístico de Évora não é suficientemente maduro. Todavia, os representantes destas entidades, que fizemos questão de ouvir novamente neste momento, são hoje mais favoráveis à aplicação de uma Taxa desta natureza considerando a sua generalização no pais e na europa, e desde que parte dos recursos sejam reinvestidos na promoção e na qualificação do destino turístico;

Ponto 4 – Ao nível processual, mais uma vez, este processo é realizado de forma completamente atabalhoada pela CDU. Recordamos que o Executivo da CDU avançou com o inicio do procedimento sem ouvir a Comissão Municipal de Economia e Turismo, e não voltou a ouvir os representantes locais da Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal (ADHP), da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), da Associação de Hotelaria de Portugal (AHP), assim como não ouviu a Entidade Regional do Turismo do Alentejo e não ouviu a Assembleia Geral da Associação Évora Capital da Cultura 2027, entre outros agentes sociais e económicos. A CDU não ouviu nada nem ninguém, mas propõe, desde já criar, uma Taxa de 2

A.

euros/turista/noite que pode impactar diretamente a atividade económica de centenas de empresas e funcionários.

Ponto 5 — Somos a favor de uma avaliação ponderada e do tempo certo para a criação de uma Taxa Turística. Compreendemos que o aumento do turismo também faz acrescer custos gerais de manutenção dos espaços públicos e outros indiretos, mas é preciso, antes de a criar, ouvir e envolver os principais agentes económicos e sociais impactados pela mesma. Sendo popular, porque são "outros", "os de fora", que pagam a taxa, porque a esquerda sempre gostou de criar taxas e taxinhas, e porque pode gerar um montante económico significativo para os cofres do município, a mesma pode também ter impacto direto negativo na dinamização da economia local, que é preciso acautelar. E é por isso que pugnamos por um processo informado, debatido e transparente, envolvendo sempre este sector económico.

Ponto 6 – Consideramos, como sempre temos defendido, que apesar do processo agora se iniciar de forma irreversível, existirá ainda tempo, em sede de discussão pública, para a participação de todos os interessados – sector económico, cultura, desporto, outros – e de criar um Regulamento que defenda os interesses da cidade e dos Eborenses;

Ponto 7 - A criação de uma Taxa Turística deve, sobretudo, libertar recursos para investir nos espaços públicos, para promover Évora, para criar condições de atratividade e desenvolver o nosso concelho, não pode ser para pagar as contas do clientelismo e os desmandos da gestão da CDU, os quais levaram a mais uma crise grave na tesouraria do Município de Évora.

Por último, DEIXAMOS DESDE JÁ UM CONJUNTO DE PROPOSTAS CONCRETAS PARA O REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA, sem prejuízo de, em sede de consulta pública, acrescentarmos outras propostas:

- Criação de um Fundo Municipal específico, para acolher os valores decorrentes da aplicação da taxa, para que, com transparência, sejam aplicados na qualificação do espaço público, na promoção turística da cidade e concelho, em estreita articulação com os representantes do sector;
- Criação de valores diferenciados para fazer face à sazonalidade existente;
- Isenção de pagamento até aos 25 anos, criando um incentivo para um turismo jovem na cidade, contrariando o elevado índice de envelhecimento do concelho. Queremos uma cidade jovem, viva e vivida!
- Isenção de pagamento para "cidadãos com deficiência, "antigos combatentes ou viúva/viúvo de antigo combatente que detenha o cartão de antigo combatente e/ou de viúvo ou viúva de antigo combatente";
- Desconto de até 50% para dormidas motivadas por atividades desportivas de formação, competitivas ou de estágios, contribuindo para aproveitar todo o potencial do parque desportivo no qual a CME está a investir, juntamente com os clubes desportivos.

# 10. – HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA.

# 10.1. Ação de Reabilitação Urbana, na Travessa João Barradas, 8 e 10, União de Freguesias de Évora.

## O senhor Vereador Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da ação de reabilitação do edifício situado na Travessa João Barradas, 8 e 10, na União de Freguesias de Évora descrito na conservatória do registo predial de Évora sob o nº 34/20061218 artigo matricial 1642. — Processo de obras nº 1.6988.

Este edificio está situado na Área de reabilitação urbana nomeadamente na Operação de reabilitação urbana do centro Histórico de Évora, de acordo com o Aviso nº 2347/2019, publicado em Diário da República, 2ª serie, de 11 de fevereiro - e foi objeto de uma ação de reabilitação para efeitos do artigo 45º do Estatuto dos benefícios fiscais (IMI, IMT);

O estado de conservação antes das obras foi mau de nível 2 (Fichas 107/2019 e 108/2019) e o estado de conservação após a realização das obras é excelente de nível 5 (Fichas nº 305/2024 e 306/2024) verificando-se a subida de 2 níveis acima da escala de conservação;

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos benefícios fiscais:

- Isenção de IMI por 3 anos (qualquer uso), podendo ser renovado em 2027 a requerimento do proprietário, por mais de 5 anos, no caso de imóveis afetos para arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente;
- Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição data da aquisição do artigo matricial 1642 foi em 30/07/2018 e as obras foram iniciadas a 16/03/2021 de acordo com o alvará de obras de construção 68/2021;

Por outro lado, no âmbito da operação de reabilitação urbana — Centro Histórico de Évora propõe-se a aprovação de redução das seguintes taxas para as ações de reabilitação:

- Devolução de 50% das Taxas de edificação 161.53€ (RTTORME artigo 9° e 16°);
- Devolução de 50% das Taxas de utilização 22.36€ (RTTORME artigo 11°);
- -Devolução de Taxa municipal referente à ocupação de via pública; 119.56€

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

### 11. - SERVIÇOS OPERACIONAIS.

# 11.1. Empreitada Requalificação do Interface Modal no Rossio de São Brás | Prorrogação de prazo pelo prazo de 90 dias, a título gracioso e sem direito a revisão de preços.

# O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do pedido de prorrogação de prazo (2°.) pelo prazo de 90 dias, para a empreitada acima identificada.

Trata-se de uma empreitada que passou por diversas dificuldades, relacionadas com alterações de projeto, coexistência com uma feira e outras. Propõe-se a prorrogação de prazo a título gracioso e sem direito a revisão de preços.

Em anexo ao processo: Pedido do adjudicatário; Plano de trabalhos; Cronograma financeiro; Plano de pagamentos.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

# 11.2. Empreitada Reabilitação do Reservatório de Abastecimento de Água de Torre de Coelheiros | Conta final.

## O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final referente à empreitada acima identificada Após aprovação, propõe-se:

O envio de oficio à entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº.401 do C.C.P. Em anexo ao processo: Conta Final.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# III – PERIODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Esteve presente a senhora Gertrudes Caeiro, moradora na Av. S. João de Deus, que veio pedir ajuda para os problemas graves, que as raízes dos plátanos estão a causar ao prédio onde vive.

Sh. Sh.

O senhor Presidente cumprimentou a munícipe e agradeceu a sua presença, tendo referido que ia pedir aos serviços para se deslocarem ao local para aferirem o problema relatado, para que possa ser resolvido o mais breve possível.

Os senhores Vereadores de todas as forças políticas, agradeceram o relato da munícipe, confirmando que iriam estar atentos para que a resolução deste problema se resolvesse tão rápido quanto possível

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

# V - PERIODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Carlos Pinto Sá)